



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**SANDRA NZAGE MUONDO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO EM  
ANGOLA NO PÓS-GUERRA (2002-2020)**

**REDENÇÃO - CE**

**2021**

SANDRA NZAGE MUONDO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO EM  
ANGOLA NO PÓS-GUERRA (2002-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de monografia apresentado ao Curso de Administração Pública, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ISCA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Rosas Magrini.

**REDENÇÃO - CE  
2021**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Muondo, Sandra Nzage.

M971p

Política pública de Combate as desigualdades de gênero em Angola no pós-guerra 2002-2020 / Sandra Nzage Muondo. - Redenção, 2021.  
60f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública - Semestral,  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Rosas Magrini.

1. Política Pública. 2. Desigualdade de Gênero. 3. Angola. I.  
Título

CE/UF/BSCA

CDD 320

---

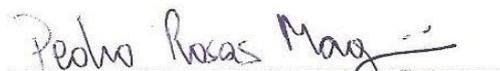
## **TERMO DE APROVAÇÃO**

SANDRA NZAGE MUONDO

### **POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO EM ANGOLA NO PÓS-GUERRA (2002-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em formato de monografia ao Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, aos 09 de Abril de 2021, em Redenção, CE como requisito para à obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública.

#### **BANCA EXAMINADORA**

  
Prof. Dr. Pedro Rosas Magrini

Orientadora – Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ISC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira UNILAB.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Professor (a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ISC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andrea Yumi Sugishita Kanikadan

Professor (a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ISC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Dedico este trabalho aos meus pais, amadas e guerreiros Henriques André Muondo e Rosa Nzage Zare por todo amor, atenção e apoio emocional. E aos meus irmãos pelo apoio financeiro. Em especial a Domingas André Muondo e Marisa André Muondo que sempre me incentivaram a buscar o conhecimento e por me ajudarem em todos os momentos da minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, criador de tudo, pelas bênçãos alcançadas, força e encorajamento ao longo desta jornada da minha vida, pois, sem Ele, não teria coragem e força para lidar com as dificuldades da vida.

A toda minha família por acreditar e investir em mim. Minhas mães: Rebeca Daniel e Tina Zare. Aos meus irmãos: Cláudio Muondo, Azevedo Muondo, Henriques Muondo, Daniel Muondo, Henriquiana Muondo, Alberto Daniel. E, aos meus queridos, amorosos sobrinhos.

Ao governo brasileiro pela oportunidade concedida para realizar o sonho da formação superior, contribuindo para mais um aprendizado. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; a reitoria, as pró-reitorias; as coordenações de cursos; aos técnicos efetivos e terceirizados e a toda a comunidade acadêmica pela solidariedade no decorrer desta jornada.

Ao meu querido orientador Dr. Pedro Rosas Magrini por ser uma pessoa agradável, tão acessível e pelas instruções. Agradeço-lhe também pela excelente orientação e colaboração no desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço a todos os professores do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, pelos ensinamentos e apoio durante a minha estadia.

A minha irmã de outra nacionalidade Marília Jecane Massava, minha companheira nessa jornada, por todo apoio durante esta formação, pelas nossas brincadeiras de sempre, ou seja, pelos momentos inesquecíveis que me proporcionou.

Aos meus queridos (as) colegas do curso, com os quais tive experiências inesquecíveis, pelos incentivos, amizade, respeito e apoio ao longo do curso e na materialização deste trabalho: em especial Edmar Bandeira, Delmar Joi, Walton da Trindade, Ludmila cá, Mariama Embalo, Marília Brandão, Vanilson da Conceição, Jorge Miguel, João Kiala, Francisco Tugna, Erika Ferreira, Alberto Freitas e Marisa de Fátima.

Agradeço às minhas amigas e amigos António Candiengue, Ana Patrícia de Almeida, Ana Odeth Guelengue, Adilson de Pina, e Emiliana Pinto por todo apoio, irmandade, respeito, incentivos, amizade.

Enfim, a todos que, de diversas formas, contribuíram direta e indiretamente, até mesmo com uma frase de consolo, nesta etapa da minha vida.

Serei eternamente grata!

“Tudo posso Naquele  
que me fortalece”  
(Filipenses 4:13).

## RESUMO

O presente estudo aborda a temática de Políticas públicas de combate às desigualdades de gênero em Angola no pós-guerra (2002-2020), com o propósito de analisar como as ações de combate à desigualdade de gênero e violência doméstica promovida pelo governo angolano contribuem no desenvolvimento humano e social das mulheres. Embora as mulheres correspondam a maior parte da população (52%), o poder económico, político e cultural está fundamentalmente concentrado nos homens. Para tanto, é necessário identificar experiências emancipadora e igualitária das mulheres promovidas pelo Estado, bem como compreender qual a concepção sobre desigualdade de gênero na sociedade angolana. A fraca participação das mulheres nos espaços de decisão e o aumento de casos de violência doméstica demonstram que as medidas elaboradas para o combate da desigualdade de gênero não têm tido uma aplicação efetiva. Trata-se de um estudo de caso a partir de uma abordagem qualitativa, de natureza análise exploratória e entrevista semiestruturada, em que participaram trabalhadores (as) de diversas áreas e discentes. Através do estudo e análises realizadas, constata-se que, apesar das ratificações feitas por Angola nos protocolos internacionais para o combate à desigualdade de gênero, as determinações socioeconômicas, políticas e culturais que incidem sobre as relações de gênero dificultando a aplicabilidade das políticas públicas e programas criados pelo governo. Para tanto, é fundamental a participação do cidadão na criação de políticas públicas no apoio aos gestores municipais e provinciais, na busca pela melhor política pública para o combate à desigualdade de gênero na realidade cultural angolana a fim de atender às necessidades locais, e, de certa forma, contribuir para igualdade entre homens e mulheres.

**Palavras-chave:** Política Pública. Desigualdade de Gênero. Angola.

## ABSTRACT

The present study addresses the theme of Public Policies to combat gender inequalities in Angola in the post-war period (2002-2020), with the purpose of analyzing how actions to combat gender inequality and domestic violence promoted by the Angolan government contribute to the human and social development of women. Although women make up the majority of the population (52%), economic, political and cultural power is mainly concentrated in men. Therefore, it is necessary to identify the emancipatory and egalitarian experiences of women promoted by the State, as well as to understand the conception of gender inequality in Angolan society. The low participation of women in decision-making spaces and the increase in cases of domestic violence demonstrate that the measures designed to combat gender inequality have not been effectively applied. This is a case study based on a qualitative approach, of an exploratory analysis nature and semi-structured interview, in which workers from different areas and students participated. Through the study and analyzes carried out, it appears that, despite the ratifications made by Angola in the international protocols to combat gender inequality, the socioeconomic, political and cultural determinations that affect the gender relations, hindering the applicability of public policies and government-created programs. Therefore, citizen participation in the creation of public policies in support of municipal and provincial managers is essential, in the search for the best public policy to combat gender inequality in the Angolan cultural reality in order to meet local needs, and, in a way, contribute to equality between men and women.

Keywords: Public Policy. Gender Inequality. Angola.

## LISTA DE GRÁFICO

<b>Gráfico 1</b> - Percentagem de casos de violência registados, por tipologia.....	22
<b>Gráfico 2</b> - Evolução de casos de violência doméstica.....	24
<b>Gráfico 3</b> - Participação das mulheres na Diplomacia.....	36

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Representações Sociais Sobre a Mulher em Angola.....	19
<b>Quadro 2</b> - Principais organizações da sociedade civil angolana na área do género.....	27
<b>Quadro 3</b> - Indicadores comparados de emprego e rendimento entre homens e mulheres.....	33
<b>Quadro 4</b> - Participação da mulher na vida política e pública 2017.....	38
<b>Quadro 5</b> - Dados dos participantes das entrevistas.....	40
<b>Quadro 6</b> - Políticas Públicas voltadas para mulheres em Angola.....	44
<b>Quadro 7</b> - Dados dos participantes das entrevistas.....	47

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Valor médio do IDH por sub-região de 1990-2014.....	16
<b>Tabela 2</b> - Casos atendidos no âmbito do Plano Executivo Contra a Violência Doméstica...23	
<b>Tabela 3</b> - Estimativa da população nos principais indicadores, segundo o sexo.....	32
<b>Tabela 4</b> - Grau de participação das mulheres angolanas nas estruturas de Decisão Política e Administrativa nos anos de 2005, 2010 e 2014.....	37

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AO</b>	Angola
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>CEDAW</b>	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher
<b>CMS</b>	Comité das Mulheres Sindicalizadas
<b>DG</b>	Desigualdade de gênero
<b>IG</b>	Igualdade de gênero
<b>LIMA</b>	Liga da mulher angolana
<b>MINJUSDH</b>	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
<b>MASFAMU</b>	Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher
<b>OSC</b>	Organizações da sociedade civil
<b>OECD</b>	Organização para Cooperação Económica e Desenvolvimento
<b>OMA</b>	Organização das Mulheres Angolanas
<b>PPs</b>	Políticas Públicas
<b>SADC</b>	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
<b>VD</b>	Violência doméstica

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 OBJETIVO.....	10
1.1.1 Objetivo Geral.....	10
1.1.2 Objetivos Específicos.....	10
2. METODOLOGIA DE PESQUISA.....	11
3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	14
3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁFRICA.....	14
3.2 DESIGUALDADES DE GÊNERO EM ANGOLA.....	17
3.3 ACESSO E REPRESENTATIVIDADE AOS ESPAÇOS DE PODER.....	19
3.4 COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	22
3.5 LEGISLAÇÃO ANGOLANA SOBRE A IGUALDADE DE GÊNERO.....	25
3.6 PROTOCOLOS INTERNACIONAIS SOBRE A IGUALDADE DE GÊNERO RATIFICADAS POR ANGOLA.....	26
3.7 INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.....	27
3.8 INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ANGOLA.....	29
3.9 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO.....	33
3.10 MULHERES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA POLÍTICA.....	36
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	40
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55
APÊNDICE.....	58
APÊNDICE A– Carta de apresentação e solicitação.....	58
APÊNDICE B– Carta de apresentação e solicitação.....	59
APÊNDICE C- Roteiro de entrevista aplicado aos Trabalhadores e Discentes das Províncias de Luanda, Benguela e Huíla.....	60

## 1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho se justifica pela atualidade e emergência da temática das desigualdades de gênero na sociedade angolana, sobretudo as mulheres que tendem a sofrer mais com as crises, com as violências e com o desemprego, ou seja, o que Novellino (2016), chamou de "feminização da pobreza". Uma possível saída seria a implementação de políticas públicas específicas para mulheres, contudo é notável a precariedade de políticas públicas de igualdade de direitos e de proteção da mulher no Estado angolano, em seus estados e municípios. É esse o desafio desta pesquisa, mapear ações que o Estado angolano tem feito ao longo das últimas décadas, sobre a elaboração de políticas públicas voltadas para as mulheres.

Novellino (2016) define políticas de gênero como políticas públicas favoráveis às questões de gênero, com objetivo de contribuir para o empoderamento das mulheres de forma a erradicar a desigualdade de poder entre homens e mulheres. As principais questões de gênero são de carácter sociais e étnicas. Para Scott (1989), o termo gênero desenvolveu-se nas análises feministas na década de 1970 sendo definido como construção social de atributos diferentes entre homens e mulheres, causadas pela desigualdade social, cultural e não desigualdade biológica e natural. Ainda, a autora salienta:

No seu uso mais recente, o “gênero” parece ter aparecido primeiro entre as feministas americanas que queriam insistir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O gênero sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas das feminilidades (SCOTT 1989, p.3).

A respeito disso, os estados e municípios angolanos devem apostar no combate da desigualdade e desconstrução de algumas ideias culturais para que haja um desenvolvimento humano e social.

Diante dos aspectos apontados, do ponto de vista acadêmico, a pesquisa apresenta relevância, primeiramente, porque poderá trazer novas contribuições para estudos sobre o tema desigualdade de gênero. Também se identifica a importância deste estudo para Angola, sobretudo, após a implementação da Lei nº 25/11 de 14 de julho, contra a violência doméstica, uma vez que a compreensão sobre a violência contra a mulher nos espaços públicos ainda é negligenciada, assim as medidas de combate à desigualdade de gênero poderão trazer benefícios para o empoderamento e emancipação das mulheres na sociedade em geral.

As vantagens que esta pesquisa irá proporcionar, especificamente no campo dos estudos de política pública, consistem no combate à desigualdade e criação de políticas públicas para mulheres na capital e nos interiores de Angola.

Para Teixeira (2002, p. 2), “elaborar uma política pública significa definir quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem”. São definições relacionadas a ações e decisões do regime político em que se vive voltada para solucionar os problemas da sociedade civil. Nesse sentido, cabe distinguir “Políticas Públicas” de “Políticas Sociais”.

Nesse sentido, o presente estudo vem mapear e analisar políticas públicas de gênero implementadas em Angola desde a assinatura dos Protocolos Internacionais, partido de uma iniciativa que transformou a história das mulheres no mundo tudo em particular angolanas, no caso da Convenção sobre todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, onde foram implantadas mediadas para combater qualquer tipo de discriminação contra as mulheres.

Ressalto que, o estudo é realizado na sociedade angolana. Angola é um país da África Austral com uma densidade territorial de 1.246.700 km<sup>2</sup>, onde as mulheres são maioria demográfica (52% da população), sua capital é a província de Luanda.

Angola é marcada por um percurso histórico de profundos e longos períodos de violência, resultantes, principalmente, do processo de colonização e da guerra civil. Esses eventos históricos contribuíram, profundamente, para um afastamento dos angolanos e das angolanas sobre as questões de política e governação, que desencadeou uma fraca participação pública e política nos processos sociais que caracterizam a situação política, económica, social e cultural presente (DOMINGOS, 2018).

Ainda segundo Domingos (2018), o fenómeno participação e cidadania é recente no desenvolvimento do país, marcado por desigualdades de participação entre homens e mulheres, pois estes não possuem igualdade de condições e de oportunidades para participar e exercer plenamente os seus direitos.

Com base nas pesquisas desenvolvidas em diferentes âmbitos de igualdade, pobreza, desigualdades e exclusão social, o acesso diferenciado ao sistema de educação, saúde, justiça, ou seja, a oportunidade e vantagens sociais diferenciadas são alguns dos fatores que limitam a igualdade de gênero em Angola.

Além disso, o que me motivou a escolha desse tema foi a disciplina “Políticas Públicas: gênero, raça e geração”, cursado em 2018, pois essa disciplina trouxe muitas inquietações importantes para minha reflexão. Por isso, decidi pesquisar este tema para melhorar o meu aprendizado. Portanto, a importância deste trabalho não se limita apenas a mim, por demonstrar ser um estudo relevante para o desenvolvimento de Angola, meu país

natal, e demais países, ou seja, é um estudo que pode estimular muito um novo processo de desenvolvimento humano e social angolano e promover iniciativas que visam o bem-estar social do povo.

A partir desta inquietação é que buscamos verificar como o estado tem estimulado, ou não, projetos e programas que exortem a formulação e implementação de políticas públicas que promovam o bem-estar social do povo, através da igualdade de gênero. Frente a este cenário indaga-se: Como o estado Angolano tem se comprometido a assegurar a equidade de gênero para além das assinaturas dos protocolos internacionais, a partir da criação e implementação de políticas públicas que possam influenciar a inserção da mulher angolana no mercado de trabalho, o combate à violência de gênero e a ascensão de mulheres a espaços de poder? Além disso, como esse conteúdo, planejamento e implementação têm sido adaptados à realidade local do país? Para responder tais perguntas, formulamos os seguintes objetivos:

## **1.1 OBJETIVO**

### **1.1.1 Objetivo Geral**

- Analisar as políticas públicas de combate às desigualdades de gênero a partir da percepção dos angolanos/angolanas.

### **1.1.2 Objetivos Específicos**

- Analisar como as ações de formulação e implementação de políticas públicas podem contribuir para o combate à desigualdade de gênero;
- Compreender qual a concepção sobre desigualdade de gênero que estão previstos nas políticas implementadas pelo Estado Angolano.

## 2. METODOLOGIA DE PESQUISA

Quanto à metodologia a utilizar deve ser de acordo com os objetivos do estudo e questões da pesquisa. A metodologia é compreendida como um instrumento fundamental que estuda e direciona a maneira como é realizada uma pesquisa científica, ou seja, explora as várias etapas feitas pelo pesquisador/a (KOTHARI, 2004).

Neste contexto, este capítulo busca expor os procedimentos metodológicos aplicados nesta monografia. Inicialmente é mostrado o desenho da pesquisa, posteriormente, a seleção do caso e unidade analisada e, por fim, apresentamos as técnicas de coletas e tratamento de dados.

O presente estudo, quanto ao objetivo, se trata de uma abordagem qualitativa, que se propõe a mapear políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, a partir de três categorias: inserção da mulher angolana no mercado de trabalho, aumento da representação de mulheres nos espaços de poder e combate à violência contra a mulher. A escolha recai sobre um estudo de natureza qualitativa, pela razão de este proporcionar uma investigação que melhor permite explorar, entender, interpretar e descobrir a realidade de um fenômeno. Esta metodologia permite ao investigador/a um contato direto com o problema, e é o principal “instrumento de coleta de dados” (ANTWI; HAMZA, 2015, p. 221).

De acordo com Rodrigues (2006, p. 40), “registrar as observações por meio de números ou de palavras não altera substancialmente em nada a presença da subjetividade na observação e no registro do que foi observado”. No entanto, a pesquisa qualitativa o pesquisador/a busca interpretar e dar sentido e significado ao problema estudado através dos dados obtidos ao longo da pesquisa.

Desse modo, para obter uma maior clareza do fenômeno em estudo, optou-se por método de investigação de estudo de caso. Segundo Yin (2015, p. 32), destaca que “um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto do mundo real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente evidentes”. E para Gil (2010), é um estudo profundo e exaustivo que permite o seu entendimento dando um conhecimento amplificado e detalhado.

Escolheu-se fazer um estudo de caso de natureza de análise exploratória, por possibilitar explorar qualquer problema que seja do interesse do investigador/a. Gil, (2010, p. 27) alega que “as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

A elaboração deste trabalho também teve como base consulta em publicações nos meios eletrônicos, como: artigos científicos, revistas e livros. Para Gil (2010, p.50) essa

pesquisa é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Esta fase caracterizou-se por inúmeras leituras. Após as leituras foram excluídas aqueles que não tratavam de políticas públicas de combate à desigualdade de gênero. Essas leituras enaltecem o olhar do pesquisador /a e oferecem informações suficientes para a construção de um fundamento teórico enriquecido, com conceitos, origens, orientações, visões e todo e qualquer requisito que exige a natureza deste estudo.

No segundo momento, foi feita uma identificação das ações ao combate da desigualdade de gênero promovidas pelo Estado angolano na província de Luanda na cidade de Luanda através de entrevistas com homens e mulheres de diversos bairros da cidade. Esta busca tem como principal propósito, conhecer as experiências de desigualdade vividas pelas mulheres e mapear as ações de igualdade promovidas pelo estado angolano na cidade de Luanda, e qual a concepção da sociedade angolana sobre desigualdade de gênero e quais políticas de igualdade foram implementadas nos estados e municípios.

A definição do grupo entrevistado de assistente administrativo-financeira, operadora de caixa, major/piloto instrutor de voo, cozinheira e discente que participaram da pesquisa foi precedida de um levantamento preliminar, por meio de conversas, via e-mail e WhatsApp. A indagação inicial consistia em saber se o grupo selecionado tinha conhecimento de políticas públicas e desigualdade de gênero, e se conheciam algum programa e políticas públicas voltadas para mulheres em seus municípios. Ao longo da pesquisa identificamos o conhecimento da Lei contra violência doméstica que a maioria já ouviu falar sobre. A pesquisa se deu com base na disponibilidade de tempo e do interesse dos entrevistados em participarem da pesquisa. O perfil dos participantes oferece informações para descrever os resultados obtidos: foram entrevistadas 10 pessoas dentre os quais 3 homens e 7 mulheres; compreendendo a faixa etária entre os 21 - 43 anos, com uma média de 27, 5 anos; Escolaridade – duas com nível superior completo e seis com nível superior incompleto. As dez entrevistas foram realizadas de forma remota via WhatsApp em dias e horários previamente combinados, de maneira a não comprometer as atividades dos entrevistados. Os entrevistados são formados profissionalmente em Engenharia de produção de petróleo; Estudante de Química; Estudantes de Enfermagem; Estudante de Gestão Financeira; Ciências Militar de Pilotagem; Estudante de Direito; Estudante de Sociologia; Administração pública; Estudante de Letras de Língua Inglesa; Administração pública; com exceção dos estudantes, o tempo de trabalho dos entrevistados, em suas áreas de trabalho atual, varia de 1 e meio a 23 anos.

Em seguida foram realizadas as entrevistas abertas semi estruturadas, que permitiram uma conversa aberta. A realização das entrevistas respeitou a escolha criteriosa dos entrevistados. O tempo médio de duração das entrevistas foi 1 h: 20 min, totalizando cerca de 12 horas. Um dos métodos utilizados para escolha dos entrevistados foram as suas funções/cargo ocupado. A realização das entrevistas durou cerca de três semanas, sendo possível entrevistar remotamente via WhatsApp, conforme disponibilidade dos participantes. A realização das entrevistas seguiu os seguintes critérios: a) informações iniciais (identificação da pesquisadora e objetivos); b) apresentação do Termo de Informações Básicas enviado por e-mail dos participantes, consentimento e solicitação para entrevista; c) solicitação de autorização para gravação da entrevista via WhatsApp; d) formulação das questões centrais da pesquisa; e por último e) levantamento do perfil do entrevistado (idade, gênero, formação profissional, tempo de trabalho). De forma a não comprometer os entrevistados, os dados obtidos foram tratados de maneira conjunta através da utilização do termo “AX”, em referência ao respondente. As falas que apresentavam relatos semelhantes, foram tratados conjuntamente. Todas as entrevistas foram registradas pelo aparelho celular, antes de transcrever as 10 entrevistas selecionadas, passamos um bom tempo ouvindo cada uma delas e, posteriormente, transcritas e colocadas em quadros, de forma a manterem a transparência das informações. As dificuldades foram consideráveis para escrever o trabalho, no que se refere a disponibilidades dos entrevistados em participarem na pesquisa.

### 3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Neste capítulo apresentam-se fundamentos teóricos relacionados a políticas públicas, representatividade, desigualdade de gênero e violência doméstica, envolvendo conceitos, bem como suas expectativas.

#### 3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁFRICA

Ao longo dos anos e dos processos históricos mais recentes, as políticas públicas ganham mais espaço na sociedade, a fim de auxiliar o Estado a dar soluções e respostas aos problemas emanados da sociedade. Como a área de conhecimento nasceu na Europa desabrochou nos trabalhos baseados no papel do Estado e nas instituições estatais analisando suas políticas. O governo é o produtor por excelência, de políticas públicas. A política pública era vista como ferramenta fiscalizadora do Estado, porém, o pressuposto analítico que regeu os estudos sobre políticas públicas considerou os Estados democráticos, a partir de formulações científicas de políticas com proposta de aplicação de métodos científicos às formulações e às decisões do governo sobre problemas sociais (SOUZA, 2006).

O continente africano apresenta baixo desenvolvimento humano o que aumenta o nível de "desemprego e desigualdade", com uma população numerosa, África exige um crescimento sólido sustentável e inclusivo capaz de criar mais empregos, e oportunidades igualitárias. Pois, as múltiplas desigualdades de acesso a oportunidades económicas e sociais, sobretudo para as mulheres e os jovens são crescentes (COMMISSION & OECD, 2018).

Explica:

Crescimento, empregos e desigualdades” é fulcral para a Agenda 2063: o objetivo de prosperidade entre a população Africana exige um crescimento sólido, sustentável e inclusivo que crie empregos dignos e reforce a coesão social prevenindo a desigualdade. Embora África tenha a segunda maior taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) em todo o mundo – deverá atingir os 3.7% em 2018 –, continua abaixo da meta de 7% de crescimento anual fixada durante um longo período de tempo pelos líderes africanos. Além disso, não obstante a diminuição da pobreza extrema, está ainda afeta 35% dos africanos, ou seja, 395 milhões de pessoas. Por último, as múltiplas desigualdades de acesso a oportunidades económicas e sociais, sobretudo para as mulheres e os jovens, são tais que impedem a eficácia das políticas públicas e a coesão social. (COMMISSION e OECD 2018, p. 5).

As políticas públicas em África não funcionam muitas vezes por conta da não aderência dos países membros, que insistem em perpetuam a pobreza, as múltiplas

desigualdades de acesso e oportunidade econômicas e sócias, que descaracterizam a igualdade (COMMISSION & OECD, 2018).

Em África as mulheres tendem a sofrer no continente africano, principalmente pela cultura, que muito retarda o desenvolvimento da mulher, ou seja, o que Novellino (2016), chamou de "feminização da pobreza<sup>1</sup>". Em que as mulheres são as mais pobres, marginalizadas, discriminadas que inúmeras vezes são igualadas a nada.

De acordo com Pinho (2014, p. 15) às políticas públicas de combate à pobreza e a desigualdade em África foram inseridas nas políticas de cooperação sul-sul. “Muitas políticas públicas de inclusão social, do Brasil são usadas em alguns países africanos como, por exemplo, programas de transferência de renda como o Bolsa Família já existem em Angola e no Senegal”.

Muitos estudos mostram a importância das políticas públicas em África, o que acaba sendo um grande desafio no campo de desenvolvimento humano, pois se trata de um assunto menos enfatizado quando é comparada a economia nos países africanos.

Para a OCED (2017) é importante investir no desenvolvimento humano em África, isto é, investir na pessoa, incluindo saúde e nutrição, conhecimento e competências, meios de subsistência e emprego digno. Criando ações estratégicas para alcançar uma redução significativa no desemprego, desigualdade e vulnerabilidade.

Melhorar as capacidades humanas é crucial para o desenvolvimento – por um lado, como uma parte integrante da promoção do desenvolvimento (incluindo a redução da pobreza e das desigualdades) e, por outro lado, como uma plataforma para fomentar a produtividade e o empreendedorismo (OCED 2017, p. 106).

De acordo com a PNUD (2016) a política pública aplicada em África pode ajudar os diversos setores da atividade econômica, como também nos serviços governamentais, saúde e educação. Entretanto, especialmente voltadas para o desenvolvimento humano, igualdade, emprego etc., por exemplo, as mulheres e os jovens africanos vivem com menos de USD 1.90 por dia em paridade de poder de compra.

Segundo a OCED (2017, p. 118) “O Índice da Desigualdade de Género mede as disparidades entre mulheres e homens na saúde e na educação, bem como a participação política e o empoderamento económico”. O desenvolvimento das mulheres em África está abaixo dos homens, devido a normas sociais discriminatórias e práticas culturais nefastas. De acordo com PUND (2016) a desigualdade e a pobreza no continente africano são fatores que impedem a eficácia das políticas públicas, frente a isso, é necessário que os países invistam na

---

<sup>1</sup> Feminização da pobreza conceito ou ideia que expressa a pobreza das mulheres frente aos homens

educação e competências, na saúde e nutrição, bem como na igualdade de gênero e de rendimentos.

O emprego de qualidade continua a ser escasso em todo o continente. O crescimento relativamente elevado desde 2000 não criou emprego de qualidade suficiente e a proporção de emprego vulnerável mantém-se persistentemente elevada (COMMISSION e OECD 2018, p.46).

O desafio para a maioria dos países africanos consiste em melhorar, o crescimento, aumentar a qualidade dos empregos e reduzir a desigualdade (COMMISSION & OECD, 2018). Neste sentido, apesar das dificuldades e desafios, os governos africanos buscam uma série de políticas e programas para abordar as questões de desigualdade de gênero, incluindo esforços a nível macro setorial que tentam reduzir a desigualdade de gênero por meio de combinações de políticas e instituições (PNUD, 2016). Mas, por um lado, a processos políticos, económicos e sociais que podem impedir o avanço do empoderamento feminino, e por outro lado, contribuir para o avanço do empoderamento das mulheres.

Neste sentido, nas duas últimas décadas o continente africano mostrou uma das taxas mais rápidas de melhoria no desenvolvimento humano, porém, apresenta também níveis médios mais baixos de desenvolvimento humano em comparação com outras regiões do mundo. Mas nem todos os países africanos têm um baixo desenvolvimento humano, em média, os países com níveis inicialmente baixos cresceram de forma considerável, obtendo resultados interessantes. De 2000 até 2010, os países que obtiveram esses ganhos foram: República Unida da Tanzânia, Burundi, Mali, Zâmbia, Níger, Angola, Serra Leoa, Moçambique, Ruanda e Etiópia (PNUD, 2016).

Assim, como se destaca no IDH <sup>2</sup>entre as sub-regiões africanas conforme observado na tabela 1.

**Tabela 1** - Valor médio do IDH por sub-região de 1990-2014

Valor médio do IDH por sub-região				
Sub-região	Valor de HDI 1990	Valor de HDI 2000	Valor de HDI 2014	Evolução do valor HDI 1990-2014 (%)
<b>Norte de África</b>	0.533	0.603	0.668	20.209
<b>África Oriental</b>	0.337	0.403	0.497	32.193
<b>África Ocidental</b>	0.333	0.382	0.61	27.766
<b>África Central</b>	0.453	0.439	0.507	10.651

<sup>2</sup> IDH– abreviatura que expressa o índice de desenvolvimento humano

<b>África Austral</b>	0.481	0.478	0.570	15.624
<b>Valor (médio) do IDH para a Região Africana</b>	0.426	0.449	0.524	18.702

**Fonte:** Relatório africano de desenvolvimento (PNUD), 2016.

Conforme demonstrado na tabela, o Norte de África está significativamente acima da média regional do IDH, e a África Austral é a única sub-região acima da média regional africana do IDH. Os países que inicialmente apresentaram baixos níveis de desenvolvimento humano estão a obter ganhos consideráveis (PNUD, 2016). Contudo, as realidades ainda se apresentam de formas desafiadoras. Essas dificuldades encontradas por grande parte dos Estados Africanos, refletem, inclusive, na dificuldade de formulação e de implementação de políticas públicas, sobretudo pelo recente processo de independência, mas que mantém a colonização ainda presente em todos seus aspectos. Deste modo, a OCDE elencou os desafios que ocorrem na tomada de decisão política dos países africanos. São identificados dois grandes desafios na decisão de política pela OCDE (2017, p. 136):

- a) O compromisso com a transparência e prestação de contas nas instituições de decisão política está ainda aquém das expectativas dos cidadãos. O mesmo se verifica para o desempenho das administrações públicas.
- b) Pesquisas de opinião demonstram uma fraca confiança nas principais instituições políticas e nos organismos responsáveis pelas políticas públicas, particularmente no que diz respeito ao seu empenho em garantir a transparência na esfera política.

É importante frisar que os desafios encontrados nas decisões de políticas impactam de forma decrescente a saúde, educação, emprego, igualdade de gênero e emancipação da mulher.

### **3.2 DESIGUALDADES DE GÊNERO EM ANGOLA**

Em Angola, a igualdade de gênero é elemento central para o empoderamento das mulheres e o desenvolvimento nacional, porém, a diferença nas questões de gênero persevera na sociedade angolana, e a desigualdade continua a ser um dos principais desafios a serem enfrentados. Para Unctad (2013) o desequilíbrio de gênero nas taxas de alfabetismo e de escolarização mantém-se evidente, e as meninas continuam a ter a educação primária pouco avançada, os índices de fertilidade chegam a 5,8 nascimentos por mulher, a maternidade na adolescência é comum no olhar cultural, particularmente nas zonas rurais, a escassez de infraestrutura adequada culmina para falta de pessoal qualificado tornando limitado o acesso à assistência médica, no que concerne à atenção pré-natal e materna.

O conflito que assolou o país durante muitos anos, é uma das causas de tanta desigualdade no país. No conflito muitas mulheres foram raptadas pelos grupos armados, outras por sua vez aderiram voluntariamente aos grupos armados para atuar como enfermeiras, cozinheiras, mensageiras, espiãs, funcionárias administrativas e logísticas, atuando também como combatentes armados. A luta armada teve um longo prazo, que por sua vez deslocou dois terços da população de 4 milhões aproximadamente, isto é, era constituída por mulheres e crianças, desestruturando a família, aumentando o número de viúvas, de casamentos poligâmicos, tornando a mulher a chefe da família (UNCTAD, 2013).

De acordo com European Commission Unit in Charge of Equal Opportunities, 1998 citado por Paane (2015) a igualdade de género significa que todos os seres humanos são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais fazendo opções, independentes dos papéis atribuídos a homens e mulheres, ou seja, os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e homens são igualmente considerados e valorizados.

Segundo a Unctad (2013) Angola é um dos instrumentos mais importantes no âmbito nacional e internacional no progresso das mulheres e na promoção da igualdade de género. O governo implementou medidas para promover a igualdade de género e os direitos da mulher, criando ministérios ligados a promover a igualdade de género.

A igualdade de género e o empoderamento da mulher há muito têm estado presentes nos discursos desenvolvimentistas em Angola, ou seja, tem sido pauta de discussão na formulação de políticas, porém, os desafios encontrados atraem o vigor e o zelo dos formuladores de políticas (UNCTAD, 2013).

De acordo com o PNUD (2014) afirma que em termos de Índice de Desigualdade de Género (IDG), com dados de 2010, Angola foi classificada em 81.<sup>a</sup> posição entre os 136 países analisados.

O direito consuetudinário até este tempo está muito presente em Angola. Em que a tradição trata as questões relativas à família e aos direitos de propriedade, as quais possuem, tipicamente, um viés discriminatório contra a mulher, ou seja, as práticas costumeiras determinam o acesso das mulheres à terra, educação, saúde, propriedade e recursos financeiros, estabelecendo os tipos de empregos disponíveis para as mulheres. À aplicação do direito consuetudinário nas várias regiões e comunidades angolanas têm aplicações diferentes (UNCTAD, 2013).

De acordo com PAANE (2015), as mulheres continuam em desvantagem em relação aos homens no que diz respeito a aspectos relacionados ao desenvolvimento social e humano. Promover a igualdade de género e o empoderamento da mulher foi ato primordial no plano de

ação para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no desenvolvimento (2010-2015), em Angola. Segundo MASFAMU (2014), às mulheres não são tratados em pé de igualdade em termos de rendimento, no acesso aos serviços básicos (energia, água e saneamento), no acesso à habitação, à terra e ao crédito no acesso à formação, pois tudo gira em torno de uma sociedade patriarcal, em que o acesso da mulher nos espaços continua num número considerável.

### **3.3 ACESSO E REPRESENTATIVIDADE AOS ESPAÇOS DE PODER**

No que concerne à representação em espaços de poder, podemos vislumbrar que a população angolana é majoritariamente composta por mulheres (52% do total), enquanto que 48% da população total é masculina, que é paradoxalmente, minoria, mas o poder económico, político e cultural está fundamentalmente concentrado nos homens (INE, 2014). A fraca participação das mulheres nos espaços de decisão demonstra que as medidas elaboradas para a emancipação e empoderamento das mulheres e igualdade de gênero não têm tido uma aplicação efetiva.

Segundo Domingos (2018), o exercício ativo da cidadania e participação em Angola ainda é um processo recente e em desenvolvimento notado por desigualdades de participação entre os diferentes atores sociais, que não possuem condições e oportunidades iguais para participarem e exercerem plenamente a sua cidadania. O acesso diferenciado ao sistema de saúde, educação, justiça gera pobreza, desigualdade e exclusão social. Esses fatores limitam o exercício da cidadania e a participação em Angola. Porém, a questão de gênero tem sido reforçada porque os homens gozam de maiores privilégios do que as mulheres, dessa forma, exercem de forma mais ampla a cidadania.

De acordo com Silva e Carvalho (2009) as normas tradicionais e os rituais iniciáticos atribuem os jovens de ambos os sexos estatuto de adultos e o respeito da comunidade, isto é, os rituais constituem verdadeiras escolas da vida. Porém, algumas normas integram práticas que, à luz dos princípios da dignidade humana e da igualdade, podem ser consideradas indignas, sendo merecedor de crítica e repúdio.

A representação da mulher nos espaços públicos e políticos são construídos por valores ecléticos que penetram o contexto urbano e rural face à tradição. Deste modo, é possível registar diferenças expressas no quadro seguinte.

#### **Quadro 1 - Representações Sociais Sobre a Mulher em Angola**

**MEIO RURAL**

**MEIO URBANO**

-Valores culturais tradicionais limitativos da autonomia e importância social da mulher	- Valores culturais sincréticos (liberais) favoráveis à expressão da liberdade e afirmação da mulher
-Manutenção dos ritos de passagem como forma de legitimar o papel social da mulher na comunidade	- Os ritos têm sido paulatinamente abandonados por influência do modo de vida urbano
- Diferenciação marcada de papéis sexuais reservando à mulher destaque no contexto doméstico	- Reconhecimento da igualdade de género e diluição de papéis, favorecendo a expressão da igualdade de género
- Educação escolar como perda de tempo (não produtiva, não valoriza a tradição)	- Educação/escolarização como fator de mobilidade e afirmação social
- Acesso à escola dificultado (distâncias, escassez de recursos/equipamentos)	- Acesso à escola facilitado, embora possam persistir dificuldades económicas
- Representações sociais sobre a mulher: submissa, ao serviço do homem, mãe e doméstica	- Representações sobre a mulher: igual em direitos, ativa (negócios) participante da renda familiar
- Dependência da mulher reforça o seu estatuto e credibilidade	- Autonomia da mulher é viável devido à participação na criação do rendimento familiar
- Valor da mulher associado ao casamento, à maternidade e vínculo à família	- A mulher afirma o seu valor por mérito próprio e conquista o seu espaço social
- Lugar da mulher é em casa, por isso não precisa da escola para nada	- Escolarização da mulher é importante como factor de afirmação social e de emancipação

**Fonte:** Silva e Carvalho (2009)

Segundo Silva e Carvalho (2009) contrariamente ao que acontece no meio urbano onde a mulher encontra condições para a sua afirmação e emancipação sociais, no contexto rural assiste-se à sua subalternização. Segundo o mesmo autor, no meio rural, a condição de mulher adulta é conquistada mediante os ritos iniciáticos, em que ela se prepara para assumir os papéis de esposa e mãe, de gestora do lar e da vida familiar, porém, a construção social do género feminino reporta-se a valores culturais que diminuem a mulher enquanto ator social, na medida em que restringem a sua participação social ao contexto doméstico.

Trata-se de “cidadania mitigada” já que a mulher acaba por não ter expressão social. A submissão da mulher rural a rituais de passagem contribui para que ela não aceda plenamente à cidadania social, limitando-se às suas oportunidades de intervenção na comunidade. Nessa situação, não se estimula a escolarização das raparigas já que o seu destino é traçado em função dos interesses masculinos e tendo como horizonte o lar familiar (IDEM).

Esse “destino” tem a marca da tradição que impede as próprias mulheres de contrariá-la. Se a cidadania pressupõe o gozo pleno dos direitos cívicos e a assunção da pessoa como ser socialmente comprometido com o projeto coletivo, implicando intervenção social, então ela não se aplica à mulher angolana rural que vê cerceada as suas oportunidades de participação e afirmação sociais. Daí que qualquer corrente ideológica que defenda concepções de cidadania reportadas a valores e práticas culturais particulares, que condicione os direitos cívicos, que discrimine em função do género, não pode ter acolhimento porque a cidadania, enquanto património de todos, não se restringe a interesses de comunidades que não partilham os valores democráticos da igualdade de direitos e da dignidade humana (SILVA; CARVALHO 2009).

Para Costa e Ianni (2018) a cidadania é associada à vida em sociedade, permitindo ao cidadão acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e económicos (salário justo, emprego de qualidade) que permitem o indivíduo desenvolver todas as suas potencialidades, favorecendo a participação ativa, organizada e consciente da vida em comunidade.

Diante deste cenário, compete ao Estado, em nome dos protocolos ratificados visando à igualdade de direitos e cidadania, desenvolver ações de promoção social da mulher rural também de forma que ela não passe a vida a transportar o peso da inferioridade. Vale ressaltar que 37,6% da população feminina angolana habita no meio rural.

As mulheres, apesar de constituírem a maior parte da população, exibem os níveis mais baixos em termos de presença e participação ativa nos espaços públicos e políticos, e daqueles onde se concentram as tomadas de decisões. As desigualdades de condições e de oportunidades, entre mulheres e homens, em Angola, caracterizam-se no campo da cidadania e participação das mulheres que não se diferenciam muito de outros países. Pelo percurso histórico do país, a participação das mulheres enfrenta inúmeras limitações (DOMINGOS, 2018).

Ainda segundo a autora, as mulheres sofrem dupla opressão, a de género e a de classe, onde por um lado, experimentam uma fraca e desigual participação no exercício da cidadania por pertencerem a uma classe social desfavorecida e marginalizada que está inserida num contexto social que não estimula a igualdade social e a participação. Pela opressão de género, elas são excluídas dos espaços públicos e políticos pelo fato de serem mulheres. Que segundo Silva (2011) estes espaços são caracterizados em linhas gerais por indicadores que configuram um quadro abaixo do desenvolvimento, marcado por: um modo

de vida simples, a margem das tecnologias e condições de sobrevivência básica limitada e elevada por grandes índices de pobreza.

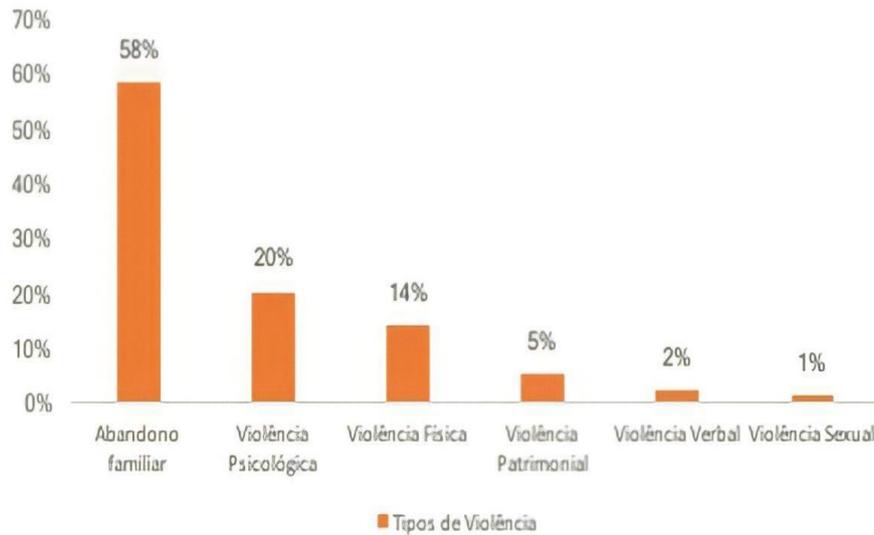
### **3.4 COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A violência doméstica contra a mulher tem sido tema nas discussões e preocupações da sociedade angolana. A violência contra a mulher não é um fenômeno exclusivamente contemporâneo, a visibilidade política e social desta problemática tem um caráter recente, só nos últimos 50 anos é que tem se analisado a gravidade e seriedade das situações de violências sofridas pelas mulheres.

A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), realizada em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas também conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher, visou à promoção dos direitos da mulher na busca da igualdade de gênero, e a repressão de qualquer discriminação. Porém, a Convenção não abordou diretamente a problemática da violência contra a mulher de forma explícita, por isso o Comité da Convenção Contra todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), elaborou a recomendação geral nº19 que visou abordar as questões ligadas à violência doméstica e a violência contra a mulher (MINJUSDH, 2018).

De acordo com Minjusdh (2018) a violência doméstica e a violência contra a mulher constituem uma violação grave e discriminatória contra a mulher. A recomendação geral Nº 19 sobre “A Violência contra a Mulher” surgiu perante a necessidade de combate à violência contra a mulher e a luta contra VD nos âmbitos: tráfico e exploração para prostituição, igualdade no emprego e assédio sexual, impactos da violência na saúde, proteção de mulheres rurais e violência no âmbito familiar.

Em Angola de 2014 a 2016 foram atendidos casos no plano executivo de violência contra a mulher, isso no âmbito sexual, psicológico e doméstico, registrados pelas instituições que lutam pela igualdade de gênero e pelo combate da violência doméstica. Para estas instituições os desafios encontrados para resolução dessas problemáticas são grandes. Atualmente o executivo em conjunto com a Masfamu trabalham no sentido de aumentar a mobilização social e a consciência pública, para combater a violência sexual contra as mulheres e meninas, combater a violência doméstica (VD) e consolidar ao nível setorial os dados estatísticos sobre a VD, contribuindo assim para a harmonia, estabilidade e coesão das famílias, fazendo também que se cumpra a lei para reduzir o índice de VD no país (MINJUSDH, 2018).

**Gráfico 1-** Percentagem de casos de violência registados, por tipologia.

**Fonte:** MASFAMU; DNDM, (2015).

Considerando os dados reunidos em 2015, nota-se no gráfico um claro predomínio do abandono familiar (58%) e da violência psicológica (20%) e física (14%), (MINFAMU e DNDM, 2015). Assim, é necessário traçar um perfil das vítimas por detrás dos números, considerando o sexo, grupo etário, e demais características.

Para garantir o cumprimento dos protocolos e acordos internacionais ratificados Angola elaborou o Plano Executivo com duas grandes ações:

- a) Promover ações que permitam a mudança de comportamento em nível das famílias e da sociedade, melhorando a coordenação com os vários atores que trabalham na problemática da VD, dessa forma definir a aplicação de normas técnicas a nível nacional para o funcionamento de serviços de prevenção e assistência às vítimas de violência. E implementar um sistema nacional de recolha de informações sobre a violência na perspectiva de género, melhorando os serviços de atendimento às vítimas violentadas sexualmente, integrando atenção especializada nas esquadras, hospitais e escola e implementar programas de formação, capacitação e treinamento de profissionais que trabalham com vítimas de VD;
- b) A implementação da legislação nacional é prioridade de forma a garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos no combate a VD, e regulamentar a Lei nº 25/11 contra a VD, promovendo ações preventivas em relação à VD e sexual (saúde sexual e reprodutiva). Também uniformizar e sistematizar os dados e informações sobre VD, e formar, capacitar

profissionais das diferentes áreas na temática da violência baseada no gênero (MINJUSDH, 2018).

Assim como podemos observar no quadro abaixo os casos atendidos de violência doméstica por algumas instituições que lutam no combate contra violência feminina em Angola.

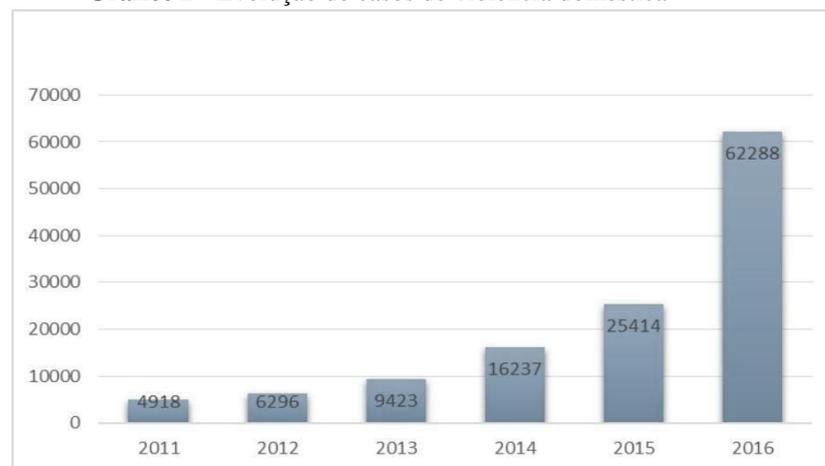
**Tabela 2-** Casos atendidos no âmbito do Plano Executivo Contra a Violência Doméstica

INSTITUIÇÕES	2014	2015	2016
MAFAMU	<b>8.322</b>	<b>6.314</b>	<b>5.707</b>
LINHA SOS VD	-	<b>1.878</b>	<b>26.489</b>
MINNT	<b>3.076</b>	<b>5.210</b>	<b>1.406</b>
OMA	<b>3.316</b>	<b>9.948</b>	<b>3.819</b>
INAC	<b>1.523</b>	<b>2.064</b>	<b>4.874</b>
REDE MULHER	-	-	<b>142</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.237</b>	<b>25.414</b>	<b>42.437</b>

Fonte: MINJUSDH (2018); MAFAMU (2016).

A questão cultural é um dos fatores da quase normalização da violência doméstica em Angola. Visto que para algumas culturas bantu bater em mulher significa educá-la, colocá-la em seu lugar de mulher. Este fator cultural é um dos grandes desafios no combate às violências em Angola.

**Gráfico 2 -** Evolução de casos de violência doméstica



Fonte: MAFAMU, (2016).

Vale salientar que 37,6% da população feminina angolana reside no meio rural, onde a cultura discriminatória é maior. Os casos de violência doméstica vão aumentando no decorrer dos anos. Para cumprir com a obrigação de proteger as vítimas da Violência

Doméstica, Angola aprovou na Assembleia Nacional a Lei n.º 25/11, 14 de julho, contra a violência doméstica. Segundo Minjusdh (2018) a violência doméstica é toda ação que causa lesão física ou dano psicológico temporário ou permanente que atente contra a pessoa humana no âmbito das relações.

A Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11) é uma conquista importante para as mulheres angolanas, porém, hoje a luta está na consciencialização da sociedade angolana, que vê esta problemática com um olhar cultural (MASFAMU, 2014). O objetivo da Lei n.º 25/11 é melhorar a condição de vida das mulheres através de políticas e programas que privilegiam o combate à VD, prevenindo as ocorrências de atos de violência doméstica, protegendo as vítimas de VD, garantindo um atendimento integral, humanizado e qualidade no atendimento às vítimas em situação de violência (MINJUSDH, 2018).

### **3.5 LEGISLAÇÃO ANGOLANA SOBRE A IGUALDADE DE GÊNERO**

De acordo com Minjusdh (2018), para além dos protocolos internacionais assinados por Angola relativamente à igualdade de gênero, as questões de gênero em Angola estão consagradas em vários textos legais, dentre eles a Constituição da República, que contempla o “Princípio da igualdade” nos artigos primeiro e segundo, e a Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 2/2005) que tem a provisão de representação de gênero não inferior a 30%, as questões de gênero também está consagrada na Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 2/2000), a Lei considera que todos os cidadãos (homens e mulheres) têm o direito de escolher o trabalho de forma livre, tendo igualdade de oportunidades e sem qualquer discriminação (MINJUSDH, 2018).

A aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11) em Angola foi uma conquista importante, pois com essa conquista se caminha rumo a igualdade de gênero, porém, hoje a luta está na consciencialização da sociedade angolana, que vê a problemática com um olhar cultural (MASFAMU, 2014). Segundo Masfamu (2014), a promoção da igualdade de gênero é contemplada no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 (PND). Ainda para o mesmo autor, o Presidente da República abriu o Fórum Nacional da Mulher Rural onde ressaltou a necessidade de criação de programas específicos para a mulher rural, validando assim o Plano Nacional de Desenvolvimento da Mulher Rural (PNADEMUR 2015-2017).

Em 2013, o Estado angolano aprovou a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Gênero (Decreto n.º 222/13) e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a sua Implementação e Monitorização (PNIEG) (MINJUSDH, 2013). Mesmo com essas conquistas no quadro legal, o direito consuetudinário ou tradicional é frequentemente

discriminatório em prejuízo da mulher, que a coloca em situação de grande vulnerabilidade social, nomeadamente no que diz respeito ao matrimónio, aos direitos de propriedade, à custódia dos filhos, à prática de adultério (MASFAMU, 2014).

### **3.6 PROTOCOLOS INTERNACIONAIS SOBRE A IGUALDADE DE GÊNERO RATIFICADAS POR ANGOLA**

As interações com os debates e mudanças políticas internacionais contribuíram para a criação de uma consciência crítica quanto à problemática dos direitos das mulheres. A primeira Conferência Mundial sobre as mulheres foi realizada em 1975, pelas Nações Unidas, no México, proclamando assim a Década da Mulher. E em 1979, as Nações Unidas adoptou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (CEDAW) (PAANE, 2015).

Angola é signatária da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), assinada em 1979 e ratificada em 1984, da Plataforma de Ação de Beijing (1995). Ratificando também o Plano de Ação do Cairo 1994, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho e seu Seguimento (Convenções 100 e 101) em 1998, sendo igualmente signatária da Declaração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) (PAANE, 2015).

Segundo Unctad (2013), Angola é um segmento primordial de instrumentos regionais e internacionais para promoção da igualdade de género para as mulheres. Tendo o país aderido a CEDAW, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979, e em 2007 ao Protocolo Facultativo da CEDAW de 2000.

Segundo o Paane (2015) a nível continental, a União Africana indicou, no seu ato constitutivo a promoção da igualdade dos géneros no artigo 4, letra L de 2000. Angola aderiu à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (designada Carta Africana) de 1990, assinado também o protocolo, embora ainda não o tenha depositado. E a nível regional, Angola é signatária da Declaração da SADC sobre Género e Desenvolvimento (1997). Segundo Unctad (2013) Angola como membro da União Africana, defendeu a Declaração Solene sobre Igualdade de Género e a Política de Género da União Africana, que é marco de ação para a aceleração da igualdade de género, da justiça de género e da não discriminação no âmbito africano.

Além disso, Angola assinou com a União Europeia (UE), em 23 de julho de 2012, o Joint Way Forward que, na área da boa governação, indica a promoção da cultura

democrática, do desenvolvimento da capacidade institucional, transparência (accountability) na gestão dos recursos públicos, promoção das leis internacionais de direitos humanos, incluindo os direitos das crianças e a igualdade de gênero (PAANE, 2015)

Segundo Unctad (2013), após as assinaturas Angola tomou várias medidas para a promoção da igualdade de gênero e os direitos da mulher no plano nacional. Em fevereiro de 2010, a nova Constituição angolana entrou em vigor, substituindo assim a de 1992. A nova constituição tem como um dos os princípios da igualdade e da não discriminação entre os cidadãos, independentemente do sexo, religião, cultura etc. Reforçando o princípio da igualdade de gênero ao sublinhar que homens e mulheres possuem direitos e obrigações iguais na família e na sociedade. A Constituição promove a igualdade de gênero nos principais autores governamentais, afirmando as obrigações dos autores em assegurar os direitos e oportunidades equitativos sem distinção de “origem, raça, grupo étnico, sexo ou cor”.

### **3.7 INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO**

As organizações de mulheres em Angola formam um dos mecanismos principais de promoção da igualdade de gênero no País. Estas organizações têm vindo a reforçar-se desde a transição para o multipartidarismo e desde a aprovação da Lei das Associações (Lei n.º 14/91, de 11 de maio de 1991). Foi significativo o papel das organizações de mulheres durante o processo de paz, bem como o seu contínuo contributo para a promoção da igualdade de género no País (MASFAMU, 2014).

Foi principalmente no contexto da guerra civil que as organizações de mulheres começaram a estruturar-se e atuam através do desenvolvimento de programas de sensibilização para a participação política e social, de programas de apoio ao empreendedorismo (por meio da Federação de Mulheres Empreendedoras de Angola – FMEA) e de ações de formação (desenvolvidas principalmente por organizações político-partidárias como a OMA e a LIMA). A Rede Mulher, primeira plataforma temática, começou a estruturar-se no âmbito da preparação da 4.<sup>a</sup> Conferência Mundial sobre as Mulheres em 1994, mas veio a estabelecer-se oficialmente em 1998 (MASFAMU, 2014).

Segundo Masfamu (2014) algumas das organizações de mulheres anteriormente ativas na sociedade civil no contexto do processo de paz diminuíram em muito as suas atividades devido à falta de financiamento, como o caso da Mulheres, Paz e Desenvolvimento (MPD) e da própria Rede Mulher.

Abaixo estão listadas as organizações que atualmente estão mais ativas na área da promoção da igualdade de género no País.

**Quadro 2-** Principais organizações da sociedade civil angolana na área do género

Organização	Breve descrição
AAMPA – Associação de Apoio à Mulher Polícia de Angola	Criada em 1995, como objetivo fortalecer a união das mulheres na polícia, promovendo ações de divulgação da Lei contra a violência doméstica.
ASSOMEL – Associação de Mulheres Empresárias da Província de Luanda	Apoia o desenvolvimento de PME geridas por mulheres. Realiza estudos (e.g. “A situação das mulheres empresárias de Luanda” e ações de formação profissional. Organização filiada na FMEA.
FMEA- Federação de Mulheres Empreendedoras de Angola	Criada em 2001, com objetivo de promover o trabalho em rede das associações de mulheres empresárias.
FMJ - Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade no Género	Criado em 2006, no final do 1.º Encontro Internacional de Mulheres em Angola (sobre a participação política das mulheres). Lidero a campanha internacional “Desafiando o Silêncio: Os Meios de Comunicação Contra a Violência no Género”.
PMA – Plataforma Mulheres em Ação	Tem como objetivo principal “contribuir e influenciar para a maior consciência de género e mobilização da sociedade na defesa e promoção dos direitos cívicos e políticos, e maior participação da mulher na vida pública e política”.
Rede de Desenvolvimento de Género Mateusengado Ghoedoras de Angola - Género do Cazenga	Fundada em 2008, mas ainda não obteve sucesso no seu processo de legalização já em trâmite.
Rede Mulher	Trabalha as questões do género sob diversas vertentes: troca de informações, violência contra a mulher, promoção da paz, participação das mulheres no processo decisório.
Rede Mwenho – Rede Angolana de Mulheres Vivendo com o VIH	Tem como objetivo orientar e acompanhar as mulheres seropositivas nas diversas questões associadas à doença (Mwenho, em língua kimbundu, significa vida).
Comité das Mulheres Sindicalizadas CNMS – UNTA	Criada em 1988, com o objetivo de defender a igualdade de direitos e oportunidades no trabalho da mulher angolana.

**Fonte:** MASFAMU, (2014).

Embora estas organizações ainda estejam num processo claro de crescimento, apresentam muitas fragilidades, e carecem de conhecimentos que possibilitam um acompanhamento efetivo das políticas públicas para a produção de estudos que permitam o melhor desempenho e planeamento dos seus projetos (MASFAMU, 2014).

Algumas organizações da sociedade civil (OSC) são exceção com maior nível de maturação (e.g. ADRA, DW), estes problemas são ainda mais difíceis de enfrentar entre as organizações que operam em contextos rurais. Estas organizações, são as mais frágeis a todos os níveis, são as que menos recebem apoio, sendo muitas vezes excluídas do acesso à formação (MASFAMU, 2014).

Segundo a Masfamu (2014) às OSC centradas no género, demonstram falta de capacidade para monitorizar o desenvolvimento das políticas públicas e seus impactos nas questões de género bem como na elaboração de estudos e diagnósticos que permitam um melhor planeamento dos projetos.

Essas instituições de um modo geral são limitadas no seu planeamento estratégico e a maioria das vezes são obrigadas a mudarem os seus objetivos de acordo com as linhas de financiamentos disponibilizados pelos doadores, essa prática, limita o amadurecimento institucional refletindo na sua ação na sociedade. Apesar da participação da sociedade civil no combate à desigualdade de género, no combate à violência doméstica e a qualquer tipo de discriminação contra a mulher, ainda são visíveis a desigualdade existente na sociedade angolana.

### **3.8 INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ANGOLA**

Atualmente falar de mulher é desventuradamente ainda falar de exclusão social, fatores como a globalização e o ajustamento estrutural têm contribuído não só para destruição da capacidade das sociedades agirem por si e sobre si próprias, no entanto tem contribuído para o aumento da pobreza feminina com consequências trágicas como: a falta de cidadania, o insucesso escolar, o desemprego e a prostituição (PEREIRA, 2005), o que Novellino (2016), chamou de "feminização da pobreza".

De acordo com Pavan (2020), o modelo de família patriarcal que perdura na sociedade contemporânea constitui um obstáculo à inserção da mulher no mercado de trabalho e nos espaços de poder. O olhar secular sobre a mulher como cuidadora do lar e dos

filhos na sociedade contemporânea persiste. A inserção da mulher no mercado de trabalho e em espaços de poder é um fenômeno que foi acentuado, em parte, pela necessidade de mão de obra requisitada pelo avanço industrial em consequência das duas grandes guerras e do capitalismo (MACHADO, 1997).

Segundo Pereira (2005), o processo de inclusão da economia angolana, no comércio global iniciou na passagem do multipartidarismo em Angola isso no período dos anos 90, essa passagem aumentou ainda mais a desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Que segundo a autora, a mulher angolana encontra várias barreiras tanto para integrar-se no mercado formal de trabalho, como para crescer profissionalmente e para receber salários maiores.

Depois da independência o governo efetivou inúmeras ações no que tange à educação, este sistema de educação foi baseado no princípio da universalidade, livre acesso e igualdade de oportunidade, nos primeiros quatro anos o ensino básico era de caráter obrigatório para todas as crianças, criou-se também campanhas de alfabetização para adultos de formas a reverter os níveis de analfabetismo que eram muito elevados (PEREIRA, 2005).

Para Pereira (2005), o conjunto de fatores tais como sociais e econômicos relacionados com a guerra-civil e com a instabilidade econômica influenciaram no problema do déficit educacional Angolano. Ainda a autora frisa que o sistema educacional angolano apresenta um dos índices de desempenho mais baixos do mundo e do continente africano.

A baixa qualidade do sistema educacional angolano apresenta diversos fatores nomeadamente: A deficiente preparação e qualificação do corpo docente, reduzido tempo letivo, o estado de degradação generalizada das infraestruturas escolares (construções coloniais), a inexistência de alguns manuais e outros materiais escolares, a falta de alimentação escolar (merenda escolar) (PEREIRA, 2005).

De acordo com Pereira (2005), as mulheres são fortemente afetadas pelo sistema educacional precário do país. Em que muitas famílias não tendo condições para mandar todos os filhos para escola, incumbiam às mulheres nas atividades domésticas, eram poucas meninas que frequentavam as escolas, porém, elas enfrentaram vários problemas relacionados à igualdade de oportunidades como ações estereotipadas de gênero. A autora ressalta que as mulheres que estão inseridas no sistema educacional tinham a obrigação de conciliar as tarefas domésticas com as atividades escolares, e a acharem meios para contribuírem no sustento da família. Este problema elevou a taxa de desistência das meninas no sistema educacional chegando a 29% em 1997 (PEREIRA, 2005).

Em síntese a discriminação e a desigualdade de oportunidades são fatores que impedem o desenvolvimento angolano comprometendo assim o desenvolvimento social, econômico e humano das mulheres e no geral. Segundo Pereira (2005), a desigualdade no mercado de trabalho formal deve-se a três fatores:

- a) A migração por parte das famílias das áreas rurais para capital: que por causa da guerra emigrou para capital do país em busca de melhor condição de vida, a abundante concentração da população nas zonas urbanas provocou a procura incontrolada de emprego e as mulheres com poucas ou nenhuma qualificações foram vigorosamente afetadas;
- b) A variabilidade no quadro econômico na passagem da primeira república para a segunda se caracterizou pelo processo de transição de multipartidarismo para economia de mercado. O processo de liberalização em Angola, isto é, a transição de uma economia plenamente socialista para uma economia de mercado isto no período de 1992 provocando transformações que não ficaram restritas à esfera produtiva, influenciando conseqüentemente a questão de gênero no mercado de trabalho urbano tanto na sua dimensão formal como informal;
- c) A negligência do governo na elaboração de políticas públicas que protegessem a mulher dos efeitos da transição econômica e das transformações ocorridas no mercado de trabalho. As políticas de privatização e de liberalização econômica não defenderam a camada trabalhadora, principalmente a mulher (PEREIRA, 2005).

Com tudo, a guerra civil em Angola trouxe grandes impactos no mercado de trabalho contribuindo de forma direta e indireta na marginalização e exclusão do interior do país, por conseguinte tornou o mercado interno de grande escala (PEREIRA, 2005). Ainda Para a autora, para além das guerras, as liberalizações da economia ocasionaram reduções na procura de força de trabalho, isso no âmbito do setor público como no privado, culminado para diminuição dos rendimentos familiares, assim atraindo e demandando a geração de recursos no setor informal

O mercado de trabalho angolano prossegue ainda muito segregado, os homens ocupam o maior número dos postos de trabalho em relação às mulheres e são mais bem pagos

do que as mulheres. Em 2013, por exemplo, as mulheres ocuparam 36% dos postos de trabalho, ficando em torno de 64% ocupadas por homens (FORTUNA ET AL, 2017).

Assim, as atividades informais constituem parte principal dos rendimentos da sociedade angolana, esta atividade fornece de igual maneira o consumo de bens de serviço, assim satisfazendo as necessidades das famílias angolanas (PEREIRA, 2005). Que ainda para autora, uma boa parte das mulheres angolanas estão inseridas no mercado de trabalho informal, pelo fato dele não exigir nenhuma qualificação profissional. Embora as mulheres apresentem as principais fontes de rendimento das famílias angolanas elas ainda enfrentam condições precárias tais como: incerteza, insegurança e as condições miseráveis (PEREIRA, 2005).

O crescimento acelerado da economia informal em Angola deu-se à liberalização do comércio. Que conseqüentemente aumentou o fluxo migratório das famílias para as capitais das províncias gerando um sistema econômico centralizado e planejado, que tornou o setor público incapaz de criar novos empregos para a população (UNCTAD, 2013).

De acordo com Unctad (2013), a liberalização trouxe muitas conseqüências para o país, aumentou a taxa de câmbio que por sua vez criou incentivos negativos ao crescimento da produção de mercadorias nas importações e exportações, restringindo o desenvolvimento de novas atividades produtivas. Esses efeitos retardaram a criação de empregos formais na economia, dando vida ao setor informal. As questões de falta de oportunidades de trabalho no setor formal dão-se pelo alto grau de exigência de qualificação que algumas indústrias da capital exigem como requisito para ter um emprego, ou já estando na empresa ocupar um cargo de alto grau. O quadro abaixo demonstra a taxa de desemprego e emprego das mulheres no ano de 2019.

**Tabela 3-** Estimativa da população nos principais indicadores, segundo o sexo.

População	Total	Homens	Mulheres
População com ou mais anos			
<b>População economicamente ativa</b>	14 128 753	6 866 431	7 264 322
<b>População empregada</b>	10 072 483	4 984 940	5 087 543
<b>População desempregada</b>	4 056 269	1 881 490	2 174 779
Taxa de participação na força de trabalho	87,5	88,9	86,1
<b>Taxa de emprego</b>	62,4	64,5	60,3
<b>Taxa de desemprego</b>	28,7	27,4	29,9
População com 15-24 anos			
<b>População economicamente ativa</b>	4 556 898	2 254 091	2 302 807
<b>População empregada</b>	2 159 085	1 038 005	1 121 081
<b>População desempregada</b>	2 397 812	1 216 086	1 181 726
Taxa de participação na força de trabalho	78,7	79,7	77,8
<b>Taxa de emprego</b>	37,3	36,7	37,9
<b>Taxa de desemprego</b>	52,6	54,0	51,3

**Fonte:** INE, (2020).

Como se pode observar nos indicadores, em Angola a taxa de desemprego de mulheres entre 15 ou mais anos é de 29,9% e a taxa de emprego corresponde a 60,3% o que apresenta uma melhoria se comparado há sete anos em que a taxa de desemprego de mulheres entre 15-19 anos era de 44,6% e a taxa de emprego correspondia a 13,8%. Vê-se melhora nesses indicadores, observa-se também que a taxa de Desemprego de mulheres com idade compreendida entre 15-24 anos é de 51,3% e a taxa de emprego é de 37,9% observa-se que neste intervalo de idade o desemprego ainda é maior que o emprego, mas a diferença entre o desemprego e o emprego não é tão drástica quanto na idade anterior. Esses indicadores de forma indireta apresentam baixo nível de escolaridade e baixa qualificação profissional que se dá principalmente na zona rural.

Segundo Unctad (2013) o setor privado angolano tem socorrido a sociedade angolana no que concerne ao emprego. Os empregos gerados são quase 200.000, isto é, 5,3% da mão de obra são de mulheres, contudo, o Estado angolano emprega 2,7%, nos setores: saúde, educação, administração pública, comércio, agricultura, à empregabilidade nessas áreas são equivalentes a 73,6% de empregos com a finalidade de inserir a mulher na economia formal. Ainda segundo o autor, no olhar mundial, Angola apresenta um nível considerável de mão de obra feminina nas áreas de saúde, educação e agricultura, porém, comparando com outros países a proporção de mulheres presentes nestes setores ainda é considerada inferior. Desse modo, essa visão internacional pode ser explicada pela baixa qualificação feminina, que se dá pelo acesso reduzido das mulheres em uma capacitação especializada.

### **3.9 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO**

O mercado de trabalho angolano está marcado por uma divisão sexual do trabalho. Segundo Hirata e Kergoat (2007), o termo divisão sexual do trabalho se deu na França a duas acepções de conteúdos distintos, em que de um lado, é uma acepção sociográfica que estuda a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as suas variações no tempo e no espaço das distribuições analisando como elas se associam à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos.

De acordo com o Paane (2015), o mercado angolano demonstra o seu quadro de divisão sexual de trabalho que não foge dos outros mercados de trabalho ressaltando os seguintes indicadores: 64.1% das mulheres estavam empregadas, em comparação com 78% dos homens, embora a percentagem de mulheres empregadas no sector público e no sistema

bancário seja alta, em muitos outros domínios as mulheres estão ausentes (casos acima de 50%). Pelo fato de serem mulheres são discriminadas e violentadas de diversas formas, que contribuem para esta divisão desigual de trabalho.

**Quadro 3-** Indicadores comparados de emprego e rendimento entre homens e mulheres.

<b>Rendimento Nacional Bruto masculino</b>	<b>7587 US\$</b>
<b>Rendimento Nacional Bruto feminino</b>	<b>5080 US\$</b>
<b>Emprego masculino entre os 15 e os 64 anos</b>	<b>78%</b>
<b>Emprego feminino entre os 15 e os 64 anos</b>	<b>64,1%</b>

**Fonte:** PNUD, (2014).

Como se pode observar na tabela o rendimento nacional bruto masculino é no total de 7.587,00 dólares norte-americanos vale destacar que o rendimento nacional bruto feminino é de 5.080,00 dólares norte-americanos correspondendo período de 2014 a 2015, quanto ao emprego masculino com pessoas de idades compreendidas entre 15 aos 64 anos corresponderam a 78% e as mulheres empregadas nas idades de 15 aos 64 corresponderam a 64,1%.

Segundo Paane (2015) além do emprego, ascender na carreira é um dos desafios enfrentados pelas mulheres angolanas. O Comité das Mulheres Sindicalizadas (CMS) salientou que há preferência nas chefias em promover os homens, já que “por razões culturais alguns chefes consideram que não devem promover as mulheres pelos seguintes motivos: vão engravidar, vão se ausentar”. O CMS ressalta que parte da problemática está no fato das mulheres conhecerem e nem serem informadas sobre os seus direitos.

As organizações da sociedade civil, excetuando-se aquelas cuja temática principal está relacionada com as questões de género, notam-se pouca participação das mulheres em posições de liderança.

De acordo com Paane (2015) as mulheres acabam por acumular a responsabilidade do trabalho na esfera doméstica com o trabalho externo. Exigindo delas, mas esforço quando vivem duas esferas de trabalho, o doméstico e o formal, como por exemplo: A coordenadora da ADPP Benguela relatou os desafios de ser mulher e profissional na sociedade angolana contemporânea. No seu caso, mesmo tendo o suporte da direção da organização, dirigida por mulheres, salientou que não foi muito fácil impor-se como líder junto dos demais professores: “Eu provoquei mudanças na escola. Eu tive que fazer três vezes mais do que um homem faz. Agora acho que temos um ambiente com mais respeito e colaboração. ” Pois para a cultura tradicional angolana o trabalho da mulher é cuidar das coisas da casa e servir o seu esposo.

A falta de políticas e ações de apoio à paternidade são questões que disseminam a desigualdade de gênero na sociedade no geral. A atual legislação laboral angolana permite apenas um dia de licença ao pai, que o afasta um pouco das suas responsabilidades como pai e esposo. Ações de sensibilização sobre a presença do pai não só no período do nascimento da criança, como em todo o ciclo da vida, teriam o potencial de contribuir para que a mulher pudesse conciliar melhor as atividades na esfera familiar e do trabalho, pois tudo recai sobre ela. A conciliação efetiva entre a família e o trabalho tem ainda o potencial de contribuir para a redução de comportamentos de violência familiar, isto é, se tiver um efetivo alargamento dos dias de dispensa para o pai, levando esta situação atual para a revisão da Lei Geral do Trabalho (PAANE, 2015)

No mercado informal e formal, os homens e mulheres empreendem atividades diferenciadas, de forma que prolongam a divisão sexual do casal no ambiente doméstico. Não se vê homens a preparar ou vender comida, como por exemplo: de forma geral, os homens são candongueiros<sup>3</sup>, mecânicos, vendedores de equipamentos, peças para carros, pilhas, celulares, enquanto que as mulheres cozinham, vendem alimentos, roupas, talheres. Apesar de constituírem a maioria dos atores, salvo algumas exceções, o trabalho das mulheres não é valorizado de igual modo, pois a cultura fala, mais alto (MASFAMU, 2014).

Essas atividades exercidas pelas mulheres nestes sectores não exigem delas qualificações, pois elas são de baixo investimento e rendimento. As zungueiras<sup>4</sup> acabam por ser a imagem do mercado informal, estando no degrau mais baixo do sector informal, vender na rua acaba por ser o último recurso.

De acordo com o PAANE (2015) às zungueiras não têm quaisquer condições de trabalho elas são as mais afetadas pela repressão policial. No entanto, reagem da forma que podem para permanecerem nas suas atividades informais, sendo que é o seu último recurso. As vendedoras que estão estabelecidas nos mercados já dispõem de melhores condições, especialmente nos mercados reformados, no entanto os custos de comercialização são mais altos (MASFAMU, 2014).

Algumas mulheres se destacam no comércio transfronteiriço, indo para diversos países à procura de mercadorias de qualidade e com um bom preço de mercado. Isso acontece com as vendedoras mais experientes e com maior poder aquisitivo, que conseguem se deslocar de forma individual ou coletiva à Namíbia e mesmo a destinos mais distantes, como

---

<sup>3</sup> Candongueiros atribuição dada aos táxis coletivos

<sup>4</sup> Zungueiras vendedoras ambulantes/ trabalhadoras informais.

Brasil e China. A todo instante as mulheres se reinventam para poderem estar inseridas na sociedade, lutando contra as discriminações que são geradas pelo sexo.

### **3.10 MULHERES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA POLÍTICA**

De acordo com Domingos (2018) a cidadania moderna vem se deparando com alguns constrangimentos e dilemas, ou seja, o exercício da cidadania e da participação engloba, mesmo que implicitamente, valores como confiança, cooperação, consciência cívica, porém as sociedades atuais têm sido dominadas por valores ‘individuais’ (como o egoísmo, individualismo ou atomismo) que vem gerando de falta de confiança. A grande complexidade e desigualdades sociais, prevalentes em muitos contextos, inviabilizam o pleno exercício da cidadania e da participação, pois estas pressupõem que os indivíduos estejam em condições de argumentar e participar, de se organizarem e agirem, criando e conduzindo as transformações políticas e sociais.

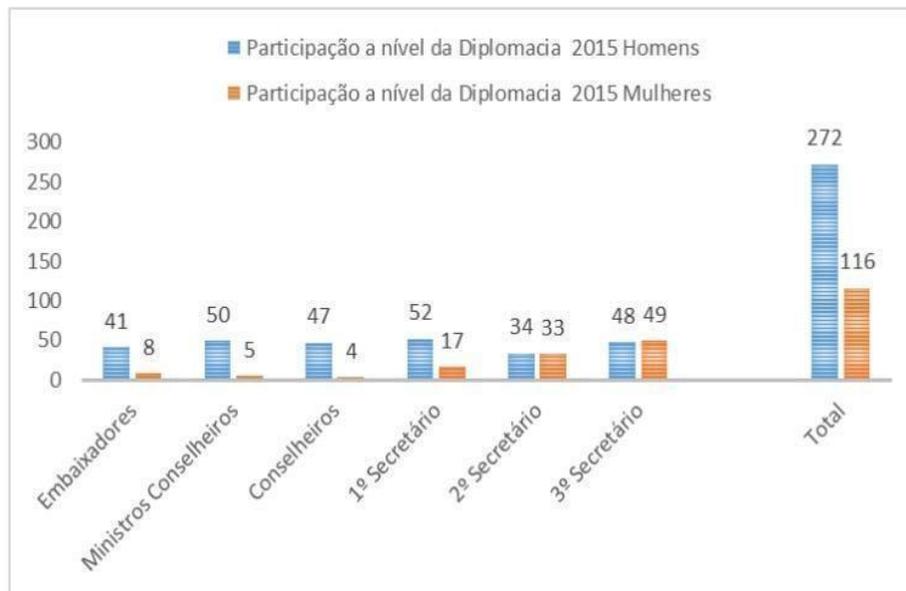
Os princípios de igualdade de gênero e de não discriminação contra a mulher estão consagrados na Constituição e na legislação nacional angolana. Segundo Pereira (2005) mesmo havendo a Constituição da República, o direito consuetudinário em Angola ainda é muito enraizado no país, tomando muitas vezes se as questões relacionadas à posse de terra e heranças, que são guiadas por práticas tradicionais, que a muito discriminam as mulheres (PEREIRA, 2005).

Segundo Pereira (2005), a instituição que no período colonial tratou das questões da mulher foi a OMA (Organização das Mulheres Angolanas), criada em 1962 com o objetivo de promover a mulher e o seu papel na sociedade angolana. A instituição também serviu de suporte nas campanhas nacionalistas inserindo as mulheres no partido dominante MPLA, a fim de proteger as mulheres.

A Organização das Mulheres Angolanas, na mudança ao multipartidarismo, deixou de ser a instituição que diretamente estava ligada ao partido único com o objetivo de promover a mulher, para ter o estatuto de organização político partidária do MPLA. Ainda segundo o mesmo autor, em 1991, criou-se a secretária do estado para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher – SEPMD, que depois se tornou MINFAMU, isto em 1997 (PEREIRA, 2005). Que nos dias atuais chama-se MASFAMU–Ministério de Ação Social, Família e Promoção da Mulher, órgão do Governo, encarregue de definir e executar as políticas nacionais para a defesa e garantia dos direitos da mulher, inserida na família e na sociedade em geral (MINJUSDH, 2018).

Segundo Masfamu (2017) a participação da mulher na vida política e pública em Angola é pouca, pois atualmente 29.9% das mulheres são diplomatas. O abuso do poder masculino contribui para essa baixa de representatividade, pois os parlamentos deveriam ser lugares para as mulheres trabalharem sem medo de assédio sexual ou qualquer outro tipo de coerção.

**Gráfico 3-Participação das mulheres na Diplomacia**



Fonte: MASFAMU, (2017).

Como se pode observar, as mulheres perdem em todos os níveis em relação aos homens. No que respeita aos órgãos de decisão do Governo, e apesar dos significativos avanços, as mulheres continuam a estar sub-representadas nos espaços políticos. Na atual Assembleia Nacional, dos 220 assentos, 81 são ocupados por mulheres, sendo 69 eleitas pelo MPLA, 10 pela UNITA e 02 pela CASA-CE (PAANE, 2015).

Segundo Paane (2015) Angola é um dos países da SADC que atingiu valores acima dos 30 por cento (36,8%), de acordo com os dados da União Interparlamentar (UIP), atualizados em março de 2014. Ocupando o 5.º lugar a nível de África e o 3.º lugar a nível da CPLP.

A tabela abaixo demonstra a participação das mulheres angolanas nas estruturas de decisão política e administrativa no período de 2005, 2010 e 2014. No período de 2005, teve apenas duas mulheres como ministra, em comparação com 28 homens, nos cargos de ministros, o estudo demonstra que destes cargos de vice-ministros 11 eram mulheres em comparação com 38 homens, e no cargo de secretarias de Estado observa-se apenas 1 mulher

em comparação com 0 homens, nos cargos de governadores provinciais foram 0 mulheres e 18 homens, ao tanto que nos cargos de vice-governadores provinciais foram 4 mulheres em comparação com 35 homens, chegando assim 10 mulheres nos cargos de Administração Municipais em comparação com 121 homens, e nos cargos de Administração Comunal e adjuntos foram 18 mulheres e 481 homens, e por último nos cargos de líderes tradicionais foram 51 mulheres e 3981 homens.

**Tabela 4:** Grau de participação das mulheres angolanas nas estruturas de decisão política e administrativa nos anos de 2005, 2010 e 2014.

	Tal 2005	M	H	% M	Total 2010	M	H	% M	Total 2014	M	H	% M
Poder executivo												
Ministros de estado					3	-	3	0%	2	-	2	0%
Ministros	30	2	28	6,6%	31	9	22	29%	41	8	33	19,5%
Vice-ministros	50	11	38	22%	36	7	29	20,6%	-	-	-	-
Secretário de estado		1			18	4	14	22%	61	10	51	16,3%
Governad. Provinciais	18	0	18	0%	18	3	15	16,7%	18	2	16	20%
Vice-Gov. Provinciais.	39	4	35	10,2%	40	9	31	22,5%	41	8	33	19,5%
Administ. Municipais	321	10	121	3,1%	160	26	134	16,3%	205	42	163	20,4%
Administ. Comunais e adjuntos	509	18	481	4%	383	30	353	7,8%	545	69	1021	6,7%
Líderes tradicionais	4032	51	3981	1,2%								

Fonte: MASFAMU, (2014).

De acordo com MasfamU (2017) a criação da política para a igualdade género, foi criada para promover a igualdade de género para homens e mulheres, com iguais oportunidades, direitos e responsabilidades em todos os domínios da vida económica, política e social. Baseando-se nos princípios: princípio de igualdade de género; princípio de equidade de género; princípio de não discriminação; princípio de respeito e valorização da pessoa humana e o princípio da transversalidade. Os princípios são tomados em obediência ao artigo 23.º do princípio da igualdade da Constituição, que defende a igualdade de todos, visando proteger todos os cidadãos de quaisquer situações que possam prejudicá-los, privilegiá-los, privá-los de qualquer direito ou isentá-los.

**Quadro 4:** Participação da mulher na vida política e pública 2017

Cargos	%	
	H	M
a) Parlamentares	63,2	36,8
b) Ministras	80,5	19,5
c) Secretarias de Estado	83,6	16,4
d) Governadoras de Províncias	88,9	11,1
e) Vice-Governadoras de Províncias	80,5	19,5
f) Diplomatas	70,1	29,9
g) Magistratura pública	65,6	34,4
h) Magistratura judicial	69,0	31,0
i) Altos cargos da função pública	69,5	30,5

Fonte: MASFAMU, (2017).

No ano de 2017, Angola teve um progresso considerável comparado aos anos anteriores, concernente à participação das mulheres na vida política e pública. No parlamento foram 36,8% mulheres em comparação aos homens que ocupam 63,2%, no cargo de Ministros de Estado 19,5% mulheres, um número mais elevado em comparação com os anos anteriores e 80,5% homens. Para os cargos de secretária de Estado foram 16,4% mulheres em comparação com 83,6 homens. Para os cargos de governadoras provinciais de foram 11,1% mulheres em comparação com 88,9 %homens, vice-governadoras provinciais para este cargo, no ano de 2017 foram 19,5% mulheres e 80,5% de homens.

Para diplomatas foram 29,9% mulheres e 70,1% homens. Já nos cargos de magistratura pública foram 34,4% mulheres em comparação a 65,6% de homens. Assim, para o cargo de magistratura judicial foram 31,0% mulheres em comparação com 69,0% homens, e para os altos cargos da função pública foram 30,5% mulheres em comparação com 69,5% homens. Pode-se verificar no quadro descrito no ano de 2017 uma diferença em relação ao quadro de grau de participação das mulheres angolanas nas estruturas de Decisão Política e Administrativa dos anos 2005,2010 e 2014, porém essas diferenças drásticas entre homens e mulheres nos cargos de destaque prevalecem.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo apresenta-se a análise e a discussão de resultados com base na proposta metodológica.

O combate à desigualdade de gênero é cercado por barreiras e desafios, encontrados na criação, implementação e interiorização das políticas. Pois, algumas sociedades acreditam que a desigualdade de gênero é normal e cultural, ocorrendo com frequência nos países menos desenvolvidos, que é o grande polo da desigualdade. Existem ainda grandes desafios de implementar e interiorização de políticas públicas de combate à desigualdade de gênero nos países africanos, especialmente em Angola, mas, ao mesmo tempo, nos deparamos com algumas Leis já existentes, disponíveis e que já estão sendo empregadas, mas que encontram muitas dificuldades culturais.

É necessário ressaltar que mesmo com a existência de leis e decretos que visam a igualdade de gênero em Angola, por um lado, muitas pessoas desconhecem a existência deles, e por outro lado, conhecem, mas não acreditam na eficiência e na transparência das leis e decretos criados pelo governo angolano, consideram-no ineficaz e trapaceira por não atenderem às necessidades da população. Exemplo como a população vê a desigualdade de gênero e a violência contra a mulher em Angola de forma cultural, que emprega de uma forma negativa as políticas de combate acreditando que não serão eficazes, eficientes e transparentes na sua execução. Por isso, para complementaridade do trabalho buscou-se saber da percepção e compreensão do que é desigualdade de gênero em Angola junto da camada trabalhadora e acadêmica de Angola, enquanto centro de feminização da pobreza cultural. Foram entrevistadas 10 pessoas (assistente administrativa e financeira, operadora de caixa, major/piloto instrutor de voo, cozinheira e estudantes de Angola). O quadro 5 resume os dados da nossa amostragem de participantes, com idades entre 21 - 43 anos e o tempo de trabalho. Os participantes da entrevista estão distribuídos em diferentes formações profissionais e estados de Angola.

**Quadro 5-** Dados dos participantes das entrevistas

<b>Código</b>	<b>Estado/Província</b>	<b>Idade</b>	<b>Anos de trabalho/ de estudo (atual)</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Discente/ trabalhador (a)</b>
A1	Benguela	27	2	Química	Discente

A2	Luanda	30	2	Operadora de caixa	Trabalhadora
A3	Luanda	21	1	Enfermagem	Discente
A4	Luanda	22	5	Gestão financeira	Discente
A5	Benguela	43	23	Major/Piloto Instrutor de Voo	Trabalhador
A6	Luanda	23	5	Direito	Discente
A7	Luanda	29	5	Sociologia	Discente
A8	Luanda	24	5	Cozinheira	Trabalhadora
A9	Huíla	26	1	Letras de Língua Inglesa	Discente
A10	Luanda	30	6	Assistente administrativa e financeira	Trabalhadora
Média	27,5				

**Fonte:** Autora, (2021).

No decorrer das entrevistas foram feitas muitas perguntas abertas que debruçaram sobre as perguntas chave da pesquisa, que consistia em saber dos entrevistados sobre os aspectos teóricos de desigualdade de gênero e políticas públicas (DG<sup>5</sup> e PPs<sup>6</sup>): *Em sua opinião, o que é desigualdade de gênero e políticas públicas?* Quanto ao aspecto teórico de desigualdade de gênero, os 10 entrevistados demonstraram certo conhecimento em responder prontamente essa questão, não obrigando os pesquisadores a enfatizarem qual era a definição de DG, porém no aspecto conceitual de políticas públicas, 5 dos entrevistados não sabiam o que são políticas públicas, obrigando os pesquisadores a enfatizarem sobre o conceito de PPs. As políticas públicas servem de suporte às ações do governo para conquistar o bem estar

<sup>5</sup> DG- sigla atribuída para designar desigualdade de gênero

<sup>6</sup> PPs- acrograma atribuída para expressar políticas públicas

social, ou seja, ajudando na criação de programas e projetos para a sociedade. O tratamento dos dados obtidos possibilitou identificar os seguintes eixos-temáticos da categoria conceitual de DG e PPs:

- a) Causa de perpetuação do subdesenvolvimento da mulher e da pobreza (A2)
- b) Privilégios ou regalias em relação ao outro (A3)
- c) Forma de expressa a falta de igualdade entre os homens e mulheres (A8)
- d) Discriminação da mulher/ desigualdade de poder (A1)
- e) Injustiça / ausência da mulher nos espaços de liderança (A4)
- f) Desvalorização da mulher/ inexistência de igualdade (A6)
- g) Tratamento diferenciado entre os gêneros (A5)
- h) Grupos politicamente delimitados pelo poder da desigualdade social estruturada (A7)
- i) Processo de valorização de um gênero (A10)
- j) Círculo vicioso de valorização de um grupo específico (A9)

Eixos de categoria conceitual de PPs, obtidos no tratamento dos dados:

- a) Programa de ação de um governo (A1)
- b) Conjunto de ações realizadas por um governo voltadas para o bem estar da sua população (A3)
- c) Ações adotadas pelo governo para resolver problemas públicos/ satisfazer necessidades sociais (A6)
- d) Políticas traçadas para resolver problemas demandadas pela sociedade (A8)
- e) Ações que visam o exercício da cidadania (A7)

Algumas falas dos (as) trabalhadores (as) e discentes ilustram, de forma representativa do ponto de vista dos participantes, sobre essa temática, que é desigualdade de gênero e políticas públicas (DG & PPs):

Desigualdade de gênero é sinônimo de desvalorização da mulher ou inexistência de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Por outro lado, políticas públicas são os diferentes tipos de ações que os governos adotam para resolver problemas públicos ou satisfazer necessidades sociais (A6).

Pode-se verificar, no relato do entrevistado, a responsabilidade do Estado na criação de políticas públicas, programas e projetos a fim de oferecer qualidade de vida e bem estar a sociedade, promovendo a igualdade de gênero. Apesar da atualidade e problemática da

temática, vários governos passaram a criar novos métodos de combate à desigualdade de gênero, mas a problemática exige mais ações e programas voltadas à igualdade, e as necessidades da população. Por isso, não basta só criar ações e programas é necessário implementá-las e fiscalizá-las. Segundo Lisboa e Mafrini (2005), a desigualdade de gênero reprime a mulher, colocando-a em posição inferior ao homem, por sua vez as políticas públicas criam programas para garantir o acesso aos direitos previstos na Lei, na ampliação da democracia e na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Perante a problemática da desigualdade de gênero, percebe-se a importância de implementar PPs para promover a igualdade de gênero. Na fala do entrevistado, A7 constata-se a importância da criação e implementação de políticas públicas para que haja igualdade de gênero, assim poder atender as necessidades da população com programas e ações de qualidade.

A desigualdade de gênero é um problema arcaico e ao mesmo tempo atual. É um problema que assola a contemporaneidade classificando os seus agentes (homens e mulheres) em grupos politicamente delimitados pelo poder da desigualdade social estruturada e estruturante. Pois, ao mesmo tempo que o poder aquisitivo, econômico e produtivo classifica os agentes, é ao mesmo tempo que esta classificação determina quem é a mulher, quem é o homem, e o que cada um deles pode ou não fazer dentro da estrutura social movida por um lado pela economia do mercado e por outro lado pela força de produção. Assim, a problemática da desigualdade de gênero, não depende única e exclusivamente do poder econômico/produção (divisão social do trabalho), depende também das políticas públicas viradas a valorização da classe política e economicamente excluída. Entretanto, deve haver dentro das estruturas estruturantes e estruturadas, políticas públicas concretas que visam pôr em pé de igualdade a normatividade jurídico-laboral ou não do gênero na vida ativa das sociedades, deixando de parte a divisão de gênero. E as políticas públicas são estes entes públicos ou não que garantem a implementação de um todo conjunto de ações que visam ao exercício da cidadania nos seus mais variados moldes, e a inclusão e participação destes atores e agentes na vida ativa dos mais vários segmentos da vida social (A7, 2021).

O Estado pode criar métodos que tornam o processo de implementação das políticas públicas mais eficientes e que visam propor soluções das demandas da sociedade. Essas demandas são geradas por diferentes grupos que compõem uma nação. No entanto, para que haja mudanças, primeiramente, tem que se valorizar o “humano” independentemente do sexo, cor, religião e ideologia, conforme se observa no depoimento que se segue:

Considero a desigualdade de gênero a causa de perpetuação do subdesenvolvimento de uma pessoa, ou seja, neste caso a mulher e a pobreza. No meu ver, quando não se aceita alguém pelo que ele é, já se fere o real significado de liberdade e igualdade, todo homem deseja ver valorizado e não descriminalizado (A2, 2021).

Segundo Novellino (2016), chama-se de "feminização da pobreza", que representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens. A perpetuação da desigualdade de gênero também se dá pela pobreza. Contudo, considero desigualdade de gênero a causa de perpetuação do subdesenvolvimento da mulher, relato da A2.

Em geral, observou-se que o conceito de DG e PPs entre os entrevistados se evidencia pelo conhecimento exato, em outras palavras, pela presença propriamente dita de uma definição. Ao longo das entrevistas sobre DG/PPs, muitos dos entrevistados responderam que entendem que a causa da perpetuação do subdesenvolvimento da mulher está ligada à pobreza, a desigualdade de gênero e a falta de políticas públicas voltadas para mulheres. Tal fato vai ao encontro da afirmação de Teixeira (2010, p. 255) que defende a igualdade de gênero, “uma sociedade é mais livre quando promove em igualdade a liberdade individual”. Contudo, no combate à desigualdade de gênero, o objetivo primário é promover a igualdade que gera liberdade, e não tornar o processo de desigualdade de gênero valorizado como descreve a entrevistada A 10 em seu relato a *desigualdade de gênero é um processo no qual é valorizado mais um gênero do que o outro*. Visto que, o combate a DG é a desconstrução da valorização de grupos, a fim de permitir que as leis sejam propostas para que haja igualdade e se possa solucionar os desafios percebidos no combate a DG. Com efeito, os projetos e programas de PPs visam produzir o maior impacto social e o melhor resultado. Em outras palavras, os programas e ações devem promover a liberdade, igualdade de gênero.

No decorrer das entrevistas o primeiro fato que chama a atenção é o conhecimento exato de alguns entrevistados, com ideias semelhantes, em conceituarem DG e PPs. Isso é explicável. Pois, mesmo entre os teóricos da área há consenso sobre o que vem a ser PPs para o combate a DG do ponto de vista conceitual de OECD, (2017); TEIXEIRA (2010); Souza (2006); Commission e Oecd (2018); Pinho (2014) e Novellino, (2016).

Os entrevistados definem a desigualdade como a perpetuação da pobreza, que busca desvalorizar um grupo social. Definindo políticas públicas, com ações e programas criados pelo governo que buscam soluções reais para suprir as demandas da população. As políticas públicas, embora sejam programas que mais tendem a alcançar as necessidades do povo, ainda demandam insuficiências e falhas, principalmente em Angola, em que a informação não chega de forma eficiente para todo o público-alvo. Isso se deve, sobretudo, pela falha na própria gestão do governo e na escassa comunicação entre os órgãos de poder. É necessário

realçar que a sociedade angolana é muito tradicionalista e que se encontra em via de crescimento/desenvolvimento. Mediante esses fatos, buscou-se saber a percepção dos nossos entrevistados sobre o papel do Estado angolano na criação de políticas para o combate a todo tipo de violência sofrida pela mulher, e pela desigualdade de género nos seus municípios e províncias e se conheciam alguma política pública voltada para mulher em seu município. O quadro 6 abaixo mostra a sequência de perguntas que foram feitas com os entrevistados.

**Quadro 6-** Políticas públicas voltadas para mulheres em Angola

<b>Código</b>	<b>Quais são as políticas públicas voltadas para mulheres que conheces na tua província? Dê exemplos. Dessas políticas ou de organizações envolvidas na criação de políticas.</b>	<b>Essas políticas existentes vão de acordo com as necessidades locais?</b>	<b>Conheces a Lei Contra a Violência Doméstica n.º 25/11?</b>	<b>Qual a sua compreensão sobre o papel do Estado angolano na criação de políticas para o combate a todo tipo de violência sofrida pela mulher, e pela desigualdade de género nos seus municípios e províncias?</b>
A1	Desconhece	Não	Sim	Fomentar palestras que incentivem a mulher a denunciar qualquer tipo de abuso.
A2	Desconhece	Não	Sim	É criar políticas para o combate a violência contra mulher
A3	Não tenho conhecimento sobre as políticas voltadas para mulheres	Não	Sim	Não tenho conhecimento
A4	Não tenho conhecimento. Talvez já tenha ouvido, mas nunca fui a fundo.	Não sei	Sim	Desconhece
A5	Não tenho conhecimento sobre as políticas voltadas para mulheres	Não	Não	Criar centros de promoção da mulher e linhas telefônicas para denunciar os atos de violência doméstica e aprovar leis para proteção da mulher, etc.
A6	Não tenho conhecimento	Não	Sim	Promover o bem-estar económico e social, adotar políticas públicas de combate à Violência/ desigualdade do Género
A7	Não existem políticas públicas voltadas para mulheres	Não	Sim	Garantir os direitos e deveres fundamentais de seus cidadãos como um todo e promover o bem estar social e a participação da vida ativa na sociedade, a

				inclusão dos seus pares nos seus mais variados segmentos da vida social.
A8	Desconhece	Não	Sim	Desconhece
A9	Não tenho conhecimento	Não	Não	Desconhece
A10	Não tem	Não	Sim	Aplicabilidade da lei em alguns municípios onde é débil.

**Fonte:** Autora, 2021.

Conforme o quadro 6, podemos constatar nas respostas dadas pelas entrevistadas sobre as políticas públicas voltadas para mulheres constatadas em seus municípios, a superioridade na resposta, foi citando o desconhecimento das políticas públicas para mulheres em suas províncias e municípios. E quanto à questão de políticas existentes que vão de acordo com as necessidades locais, a resposta foi unânime em afirmar que não têm políticas que vão de acordo com as necessidades locais alegando não haver políticas públicas existentes voltadas para mulheres em seus municípios. No decorrer da entrevista o entrevistado A5 salientou que, 50% das mulheres da sua província trabalham ou sobrevivem do mercado informal "Praça e Vendas Ambulantes" sendo alcançadas por ações de apoio às mulheres nestas condições com maior destaque para:

- a) Atribuição de crédito (financiamento) as mulheres organizadas em associações ou cooperativas.
- b) Entrega de instrumentos de cultivos e sementes agrícolas para as mulheres do campo.
- c) A maioria dos Bancos Económicos da província (Benguela) têm uma área virada para o apoio às mulheres.

Porém, os recursos e os materiais atribuídos são inferiores às necessidades, e a corrupção tem dificultado certas mulheres ao acesso a estas políticas (A5). E por sua vez a entrevistada A2 salientou que, em Angola em particular na sua província (Luanda) existe um quadro legal e político positivo para a promoção da igualdade de género e não discriminação contra a mulher. “Exemplo eu pertenço a uma associação de mulheres formadas na área de geociências que um dos objetivos é mesmo combater essa problemática e não só emancipar a mulher no seu todo”.

Uma parte dos entrevistados alegou conhecer somente a Lei contra violência doméstica, como narra o entrevistado A7, “sim conheço”, conheci a Lei nº 25/11 na faculdade e ela vem tipificar as condutas passíveis de responsabilidade criminal ao descrever e ao

categorizar o que constitui crime e o que constitui admoestação policial ou outros elementos tipificados como crime nos termos da lei penal angolana, e ao mesmo tempo que ela surge também da necessidade de proteger a mulher da violência verbal, física, psicológica, etc., praticada por outros sujeitos dentro ou fora de sua família, casa ou lar. Percebe-se que há um certo conhecimento dos entrevistados quanto à Lei contra a VD. Porém, atualmente a lei não é muito divulgada nos canais de comunicação ou meios mais usados pela população angolana tendo sido apenas muito divulgado no princípio de sua criação. Como afirma a entrevistada A6 (2021);

A Lei Da Violência Doméstica em Angola foi alvo de muita publicidade durante os seus primeiros dias de vigência daí o facto de muito cedo eu a ter conhecido. Do essencial sobre esta lei é preciso dizer que ela veio tornar a ofensa corporal feita com membros da família (mulher e filhos) um crime público e punível com pena de prisão.

Segundo Minjushd (2018) a violência doméstica e a violência contra a mulher constituem uma violação grave e discriminatória contra a mulher. Assim está prevista na lei angolana. Constatou-se que quando perguntado qual a compreensão sobre o papel do Estado angolano na criação de políticas para o combate a todo tipo de violência sofrida pela mulher, e pela desigualdade de género nos seus municípios e províncias, elencaram o papel do Estado frente a problemática, alguns entrevistados (as) responderam:

- 1) Fomentar palestras que incentivem a mulher a denunciar qualquer tipo de abuso (A1).
- 2) É criar políticas para o combate à violência contra mulher (A2)
- 3) Criar centros de promoção da mulher e linhas telefônicas para denunciar os atos de violência doméstica e aprovar leis para proteção da mulher, etc. (A5).
- 4) Promover o bem-estar económico e social, adotar políticas públicas de combate à Violência/ desigualdade do Género (A6).
- 5) Garantir os direitos e deveres fundamentais de seus cidadãos como um todo e promover o bem estar social e a participação da vida ativa na sociedade, a inclusão dos seus pares nos seus mais variados segmentos da vida social (A7).
- 6) Aplicabilidade da lei em alguns municípios onde é débil (A10).

No caminhar da entrevista em meio às perguntas, às respostas demonstram o anseio pela criação de políticas públicas voltadas para mulheres. Segundo Soares (2010), o Estado

tem a função de estabelecer harmonia na sociedade, buscando principalmente o bem estar social, sem discriminar grupos ou favorecer grupos, garantindo os direitos e deveres fundamentais de seus cidadãos como um todo.

A igualdade de gênero é um direito que deve ser garantido pelo Estado em todos os níveis da vida política, econômica, social e pública. A busca pela igualdade não deve se tornar um peso para os órgãos do poder, organizações e associações mais sim denotada como um avanço para melhorar o índice de desenvolvimento humano de Angola, uma vez que a DG coloca a mulher abaixo do homem em todos os níveis de tomada de decisão, em que a mulher não é reconhecida, porque sempre terá a voz de um homem influenciando o posicionamento da mulher ou então enfraquecendo os seus discursos durante as representações de poder.

Posteriormente, perguntamos aos participantes se tinham conhecimento dos protocolos ratificados por Angola, como segue no quadro 7 abaixo mostrando a sequência de três perguntas que foram feitas aos entrevistados.

**Quadro 7-Dados dos participantes das entrevistas**

<b>Código</b>	<b>Em sua opinião, qual o impacto dos protocolos internacionais assinados por Angola sobre a igualdade de gênero e o combate a todo tipo de discriminação contra as mulheres? Quais políticas o governo trouxe ao seu município? Consideras vantajoso /desvantajoso?</b>	<b>Quais as principais barreiras no combate à desigualdade de gênero e a violência contra a mulher? (Em Angola).</b>	<b>Como é que essas políticas criadas para o combate à desigualdade de gênero e a todo tipo de violência contra a mulher são vistas pela comunidade interna e externa?</b>	<b>Em sua opinião, quais as organizações/instituições que promovem mais a igualdade de gênero e o combate a todo tipo de discriminação contra as mulheres?</b>
A1	Não tenho conhecimento sobre os impactos	Independência econômica da mulher	Acho que são bem vistas	As escolas e as igrejas
A2	O impacto é positivo, e vantajoso, apesar que tem que ser mais divulgado	Desconhece	São vistas como uma mais valia mas Têm que se trabalhar mais nas leis.	Os meios de comunicação televisão e rádio têm promovido muito acerca do tema, porque era um tema que nem sequer falava-se mais hoje consigo constatar que há uma promoção acerca do tema.
A3	Desconheço os impactos	O próprio estado serve de barreira	Com a falta dessas políticas não tem como saber se existem e se tem se têm combatido a desigualdade de	OMA tem combatido muito para a igualdade de gênero.

			gênero	
A4	Desconheço os impactos	A maior barreira é mesmo a aceitação	Não sei	Não sei
A5	Ainda é pouco visível o impacto dos protocolos assinados internacionalmente.	Falta de informação, oportunidade para expressar as injustiças sofridas, possibilidades para estudar	Não é notório	Áreas Governamentais e a ONG. Com maior destaque para a Nações Unidas que muito tem feito
A6	Conheço os protocolos mais não vejo os impactos	Infelizmente ainda temos uma sociedade angolana patriarcal na sua maioria, desde já entendo ser esse o principal problema.	A implementação desse tipo de políticas significa a modernização	As Organizações não governamentais, a OMA e a LIMA
A7	Promoção da igualdade	O desemprego, a desvalorização do trabalho doméstico, a exploração salarial por parte de quem detém o capital econômico alto, etc.	Os mecanismos legais de combate à desigualdade de gênero, estão em um bom caminho em Angola	O Estado, o ministério da família e promoção da mulher, a PROMAICA (Promoção da Mulher Angolana na Igreja Católica)
A8	Desconheço os impactos	A corrupção	Desconheço	OMA
A9	Desconheço os impactos	O governo	Desconheço	Não existe organização nenhuma a promover a igualdade de gênero
A10	Desconheço os impactos	As autoridades competentes	Desconheço	Ministério da saúde, ministério educação, ministério do interior

**Fonte:** Autora, 2021.

O quadro 7 que é o último dos referenciados da entrevista apresenta a percepção dos entrevistados sobre o impacto dos protocolos ratificados por Angola, nas respostas identificamos o desconhecimento desses protocolos e as retificações feitas por Angola por parte de alguns entrevistados. A divulgação dos protocolos e de ações para o combate à desigualdade de gênero em Angola não têm sido bem efetuados. Pois poucos são os que têm conhecimento, e por consequência não se consegue saber se trouxe impactos positivos ou negativos como nos assegura o entrevistado A6 (2021);

É preciso dizer que tratados, acordos ou "protocolos" internacionais regularmente ratificados pelo Estado Angolano passam a vigorar na Ordem jurídica angolana (cf. 13º da CRA, 2010). A nível do meu Município não tenho conhecimento de nenhuma política com incidência específica sobre o meu município, mas a nível nacional existe uma política sobre "incremento paulatino de mulheres em diferentes cargos de direção públicos". Trata-se de uma política vantajosa é só pensarmos no facto das mulheres terem mais capacidade de empatia e sensibilidade em relação aos problemas e necessidades sociais.

É notório o desconhecimento quanto a políticas desenvolvidas por consequência dessas ratificações. Angola não fala de forma aberta as suas ações e programas para o combate às desigualdades de gênero, por isso que há tanto desconhecimento por parte dos cidadãos que a denotam como barreira para o combate à desigualdade de gênero. De acordo com A5 (2021);

Internamente, apesar de ainda não ser bem notória em todo estrato social, os protocolos são bem vistos porque nota-se que alguma coisa já está a mudar e que é um caminho longo a percorrer. Externamente pouco sei sobre os protocolos e as ratificações (A5, 2021).

Segundo o entrevistado A7, para quem conhece essas leis e outros mecanismos legais de combate à desigualdade de gênero, estamos no bom caminho e ainda mais porque o novo código penal vem agravar ainda mais algumas questões (violência/agressão física, importunação sexual, liberdade sexual) na esfera penal, e na esfera social e política temos mulheres em alguns setores chaves do país, no parlamento, etc., mas ainda não em números desejados. Quanto a comunidade externa é um tanto quanto complicada, salvo se for comunidades que se encarregam em estudar tais fatos ou fenômenos. Contudo, prefiro relativizar esta questão por não saber quem é este externo, a sua pauta e bandeira de luta por conta dos interesses político-sociais que muitas destas comunidades internas ou externas carregam.

Uma coisa que podemos notar, é que diferentemente dos outros países, Angola não fala de forma aberta sobre a problemática da desigualdade de gênero. É normal que uma pessoa que não esteja inserida no sistema de ensino ou esteja no sistema de ensino não saiba o que são políticas públicas e desigualdade de gênero por não ser um assunto discutido socialmente. Na questão das barreiras, alguns entrevistados colocaram o Estado como a principal barreira, pela corrupção e pelo favoritismo social (grupos específicos), colocando também o patriarcalismo como uma das grandes barreiras. A questão da visão externa e interna quanto ao combate à desigualdade de gênero e a todo tipo de violência contra a mulher, foram respondidas com desconheço pela maior parte dos entrevistados. A necessidade de se divulgar as ações e possíveis programas elaborados pelo governo angolano frente a essa problemática é urgente pois para muitos essa temática é de caráter desconhecido.

Por último, perguntamos *quais as organizações/instituições que promovem mais a igualdade de gênero e o combate a todo tipo de discriminação contra as mulheres?* Três dos entrevistados citaram a OMA e tivemos outras respostas pertinentes, assim como os desconhecimentos de organizações que promovam a igualdade em Angola. Seguem-se as

respostas dos entrevistados. Que “As escolas e as igrejas (A1) ”; os meios de comunicação televisão e rádio, têm promovido muito acerca do tema, porque era um tema que nem sequer falava-se mais hoje consigo constatar que há uma promoção acerca do tema (A2); “OMA tem combatido muito para a igualdade de gênero (A3) ”; Áreas Governamentais e a ONG. Com maior destaque para as Nações Unidas que muito tem feito (A5); “As Organizações não governamentais, a OMA e a LIMA (A6) ”; O Estado, o ministério da família e promoção da mulher, a PROMAICA (Promoção da Mulher Angolana na Igreja Católica) (A7); “OMA (A8)”; Ministério da saúde, ministério educação, ministério do interior (A10)

Duas entrevistadas mostraram não ter conhecimento ou informação sobre as organizações que vêm lutando em Angola pela igualdade de gênero. Podendo mensurar a sua inexistência fase a problemática de desigualdade e gênero. Que “Na minha opinião, não existe organização nenhuma a promover a igualdade de gênero. Não sei. Não acompanho muito essas coisas. Não consigo falar com propriedades” (A9 e A4).

No geral o Estado e as instituições militantes na temática de desigualdade de gênero que lutam pela igualdade quando promovem ações, iniciativas, como palestras de conscientização e abordagem da temática desigualdade de gênero, elegem o seu público alvo, ou seja, participam nelas grupos e movimentos que já têm contato com a problemática a bastante tempo, e o público que realmente é necessitado de ser alvo não tem sequer informações sobre essas ações. É importante que a mulher conheça as ações e programas que a coloquem em pé de igualdade ao homem, conhecendo os seus direitos e os órgãos que a irão auxiliar neste longo processo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo oportuniza algumas reflexões que possibilitam identificar e analisar suas principais informações e compreender a relação que as políticas públicas têm no combate à desigualdade de gênero, ou seja, o estudo propôs-se essencialmente analisar as políticas públicas no combate à desigualdade de gênero em Angola no pós-guerra (2002-2020). Para melhor compreensão do processo procurou-se compreender as divisões estruturais do espaço sociocultural e político angolano. Desta forma, para melhor apresentá-las faz-se pertinente retornar ao objetivo principal da pesquisa que é mapear e analisar políticas públicas com enfoque de gênero implementadas em Angola desde a assinatura dos Protocolos Internacionais. Para o alcance do nosso objetivo geral, a pesquisa apoiou-se nos seguintes objetivos específicos: analisar como as ações de formulação e implementação de políticas públicas podem contribuir para o combate à desigualdade de gênero; e compreender qual a concepção sobre desigualdade de gênero que estão previstos nas políticas implementadas pelo Estado Angolano.

Nesse âmbito, os objetivos propostos nesta pesquisa foram alcançados, por meio de um estudo de caso de abordagem qualitativa, de natureza de análise exploratória, tanto através de consultas de publicações eletrônicas atuais, bem como por meio de entrevistas semiestruturadas feitas de forma remota via WhatsApp, com trabalhadores e discentes angolanos de modo que permitiu salientar a importância das PPs no processo de igualdade nos espaços sociopolíticos angolanos, que dá corpo à emergência de um caminho para a emancipação da mulher, não se resguardando unicamente no campo ideológico, mas também nas práticas e formas de exercício do poder. De forma geral, a política pública no combate à desigualdade no pós-guerra em Angola consiste, fundamental no desenvolvimento social e humano do país, podendo assim reconstruir ideias e práticas que influenciam na implementação de políticas públicas que possam viabilizar mudanças significativas na concepção sobre desigualdade de gênero com perspectivas de gerar igualdade entre os sexos. (COMMISSION; OECD, 2018; OCDE, 2017).

Dada a problemática da temática, resultaram conclusões que poderão contribuir para que esta temática seja estudada com maior profundidade. No que concerne à participação da mulher angolana nos espaços de poder e no mercado de trabalho, pois, o acesso da mulher no mercado de trabalho também funciona como um impulso para a institucionalização de leis que consolidam a democracia e a igualdade de gênero.

A política pública é muito importante no combate à desigualdade de gênero na estrutura cultural de Angola, tendo este por missão incentivar ações que visam igualdade entre

os grupos da sociedade, servindo para o Estado como suporte para solucionar as demandas da população. Também apontar sugestões de caráter preventivo, bem como atualizar as políticas públicas já existentes, que estimulam o acesso da mulher nos espaços de poder, no mercado de trabalho e etc... O estudo buscou também levantar as principais organizações da sociedade civil angolana na área da promoção da igualdade de gênero.

É importante realçar também que a sociedade angolana está marcada pela desigualdade de gênero, que gera divisão sexual do trabalho e nos espaços de poder perpetuados pela pobreza e pela cultura. Influenciando deste modo o papel da mulher na família e na sociedade, que é descaracterizado pelo processo de liberalização econômica que advém como fruto da guerra civil. No contexto angolano, o combate à desigualdade de gênero é promovido pelas organizações que lutam pela igualdade. Estas iniciativas efetivam-se por meio de incentivo da comunidade internacional principalmente.

No que tange às políticas públicas voltadas à questão de gênero em Angola, têm sido enfatizadas no discurso político e quadro legal, porém, os órgãos encarregues para as ações afirmam não terem correspondência orçamental nos programas do Governo, ainda que as mulheres sejam um dos grupos sociais mais vulneráveis. Contudo, a não correspondência orçamentária para as políticas e programas de promoção da igualdade de gênero em Angola exprimem a forte distância entre os discursos políticos e realização dos programas.

Nota-se, o conhecimento da problemática e o interesse em promover a mulher, porém, a falta de mecanismos (humanos, políticos, humanos e estratégicos) contribuem para não efetivação para promoção da mulher, que se dá pela baixa dotação orçamental passada para o Masfamu, que acaba limitando a ação da Masfamu tornando-a incapaz de lidar com as demandas que advêm da discriminação sofrida pela mulher, não conseguindo assim alterar a condição atual da mulher angolana.

Mesmo tendo avanços em termos de políticas públicas, as mulheres em Angola ainda precisam enfrentar diversas desigualdades no seu cotidiano. Deparando-se com uma sociedade machista que a coloca em desvantagem em termos econômicos e sociais. Um dos maiores problemas que afetam a plena implementação das políticas públicas em Angola, é a fraca divulgação das políticas pelos órgãos governamentais e a cultura tradicionalista.

No decorrer do estudo, notou-se que algumas mulheres não têm conhecimento dos seus direitos, o que acaba condicionando a posição da mulher na sociedade, ou seja, a falta de conhecimento do papel desempenhado pelas mulheres nos diversos sectores da vida econômica e social angolana contribui para perpetuação da pobreza e da desigualdade de gênero no País. E quanto às instituições que atuam na área da IG observa-se certa fragilidade.

Entidades como Masfamu e Minjusdh, validam a aplicação de políticas públicas como prioridade na dotação orçamentária e obrigatória nos programas governamentais, podendo influenciar positivamente para uma sociedade igualitária e menos desigual, na medida em que as políticas públicas contêm elementos essenciais para a promoção, e divulgação de informações relativas ao combate à desigualdade de gênero nas diferentes esferas da sociedade.

Os dados obtidos permitem concluir que não basta apenas a criação de políticas públicas para garantir a igualdade entre homens e mulheres, é necessário também que essas políticas sejam específicas, atuais e direcionadas a assegurar a igualdade de gênero. Deste modo, recomenda-se às entidades responsáveis pela criação de políticas mais ousadas e que vão de acordo com a realidade da sociedade, e que trabalhem mais na divulgação das leis e das PPs. E que a divulgação das políticas não fique unicamente à mercê dos ministérios. Espera-se futuramente que os papéis sociais das mulheres não venham a determinar a sua posição na sociedade, e que homens e mulheres possam se relacionar em pé de igualdade em termos de recursos, poder decisório, distribuição de tarefas e oportunidades, quebrando assim a feminização da pobreza.

É importante acentuar, de maneira sucinta, algumas limitações encontradas ao longo da realização deste estudo. No decorrer deste trabalho encontramos alguns obstáculos relacionados ao acesso e recolha dos dados na partilha de informação das instituições, a escassez de matérias angolanas voltados para esta temática, e a escassez de dados sobre a mulher angolana.

É interessante também salientar que, o presente estudo, pela sua inovação, apresenta algumas limitações inerentes à escassez de informação existente sobre o tema. A bibliografia, principalmente no âmbito nacional é deficiente, porém a nível internacional encontram-se algumas publicações, retratando investigações realizadas em Angola.

Contudo, as limitações encontradas no decorrer do trabalho não desqualificam o estudo, mas acrescentam a importância e urgência da temática, considera-se que este trabalho sirva de grande contributo as futuras pesquisas considerando-a como ponto de partida para outras investigações, na medida em que possa ser um subsídio de consulta no que tange às políticas públicas no combate à desigualdade de gênero em Angola e espera-se que as limitações indicadas se traduzam em outras linhas de pesquisa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTWI, Stephen Kwadwo; HAMZA, **Kasim. Qualitative and Quantitative Research Paradigms in Business Research: A Philosophical Reflection.** European Journal of Business and Management, Ghana, v. 7, n. 3, p.2017-225, 2015. Disponível em: <&lt;  
[https://www.researchgate.net/profile/Hamza\\_Kasim2/publication/295087782\\_Qualitative\\_and\\_Quantitative\\_Research\\_Paradigms\\_in\\_Business\\_Research\\_A\\_Philosophical\\_Reflection/links/56c7587108ae5488f0d2cd62.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Hamza_Kasim2/publication/295087782_Qualitative_and_Quantitative_Research_Paradigms_in_Business_Research_A_Philosophical_Reflection/links/56c7587108ae5488f0d2cd62.pdf) &gt;> Acesso em: 01 jan.2021

COMMISSION, African Union; OECD. **Dinâmicas do desenvolvimento em África 2018 Crescimento, emprego e desigualdades:** Crescimento, emprego e desigualdades. Editora OECD: Publishing, 2018.

CEDAW. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.** 1979: Adotada pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18.12.1979 - ratificada pelo Brasil em 01.02.1984.

DOMINGOS, Willi Cardoso. **Vozes de mulheres:** género e cidadania em Angola. Revista Espacialidades [online]. 2018. Disponível em: <  
<https://cchla.ufrn.br/espacialidades/v13/2018-dossie07.pdf>>Acesso em janeiro\2021

FORTUNA, Cláudio et al. **A Integração da Mulher nos Processos Produtivos em Angola.** Luanda: Leya, 2017.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas e Pesquisas e Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010

KOTHARI, C. R. **Research methodology: Methods and techniques.** New Age International, 2004. Disponível em:  
 <<http://dspace.utamu.ac.ug:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/181/Research%20Methodology%20-%20Methods%20and%20Techniques%202004.pdf>> Acesso em 31 Dez.2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** São Paulo: Caderno de Pesquisa, v. 37, n. 132, dez. 2007. Disponível em:  
 <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=pt&nrm=iso)> Acesso: 19. nov.2017.

INE (Instituto Nacional de Estatística). **Recenseamento geral da população e habitação,** Luanda – Angola, 2014.

INE. **Indicadores de emprego e desemprego:** inquérito ao emprego em Angola. 2 edições, 2020.

LISBOA, Teresa Kleba; MANFRINI, Daniele Beatriz. **Cidadania e equidade de gênero:** políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. Revista Katálysis v. 8 n. 1, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/PC/Downloads/Dialnet-CidadaniaEEquidadeDeGenero-2925806.pdf> Acesso em 23 fev. 2021.

MACHADO, Maria Helena. **Os médicos no Brasil: um retrato da realidade.** Editora Fiocruz, 1997.

MINJUSDH (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos). **Os direitos da mulher compromissos de Angola à nível nacional e internacional.** 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/PC/Downloads/brochura-direitos-da-mulher\_1524059494.pdf> Acesso em 5 de Jan.de 2021

MASFAMU (Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher). **Política nacional para igualdade e equidade de género e estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitorização da política,** 2014.

MASFAMU; DNDM. **Dados Estatísticos sobre Violência Doméstica.** Luanda, 2015.

MASFAMU; DNIEG. **Plano de Ação para a Igualdade e Equidade de Género 2015-2017.** Luanda, 2014.

MASFAMU. **Relatório de Progresso dos Estados Membros da SADC - 2015-2016.** Luanda, 2017.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres.** 2016.

OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico). **Perspectivas económicas em África: Empreendedorismo e industrialização.** 2017

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Quem se beneficia com a libertação do Comércio em Angola?** Uma perspectiva de Género. Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD. Traduzido por: Lucinda Simas Magalhães. Nações Unidas: Nova York e Genebra, p. 84, 2013. Disponível em: <[http://unctad.org/en/PublicationChapters/ditc2013d3\\_pr.pdf](http://unctad.org/en/PublicationChapters/ditc2013d3_pr.pdf)> Acesso em: fevereiro\2021.

PINHO, Carlos. **Cooperação sul-sul para o desenvolvimento: as relações Brasil-África na promoção de políticas públicas (2003-2012).** Brasília, 2014. Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/03/cooperacao-sul-sul-para-desenvolvimento-relacoes-brasil.pdf>> Acesso em: fevereiro\2021.

PEREIRA, Aline. **Desenvolvimento de políticas públicas para a inserção da mulher angolana no mercado de trabalho.** New York: Conselho Para O Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais em África, p. 125, 2005.

PAANE, (Programa de Apoio aos Atores Não Estatais). **Diagnóstico de Género de Angola,** 2015.

PNUD, (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Relatório de Desenvolvimento Humano: reduzir as vulnerabilidades e reforçar resistências. **Nova Iorque:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2014.

\_\_\_\_\_. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório Africano de Desenvolvimento Humano – **Acelerar a igualdade de género e o Empoderamento das Mulheres em África,** 2016.

PAVAN, Verônica. **A Proteção do Mercado de Trabalho da Mulher e a Reforma Trabalhista: realidade e perspectivas**. Editora Dialética, 2020.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia Científica: Completo e Essencial para a vida Universitária**. 2006: Avercamp,2006.

REPÚBLICA DE ANGOLA. **Constituição da República de Angola**, 2010.

\_\_\_\_\_ **Lei dos partidos políticos**, nº 2/2005.

\_\_\_\_\_ **Lei contra a violência doméstica**, nº 25/11.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica** (D. Christine & A. Maria, Trad.). Adaptação e revisão: Christine Dabat; Maria Ávila. 1989. Disponível em:< [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf)> Acesso em janeiro\2021.

SOUZA, Celina. **“Políticas Públicas: uma revisão da literatura.”** In: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, Jul/dez 2006, p. 20-45.

SILVA, Mara Eloise Caetano da. **O Processo de Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Angolano: Estratégias, Trajetórias e Contextos Socioprofissionais**. Tese (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa, p.135. 2013.

SILVA, Eugénio Alves da; CARVALHO, Maria João de. **Educação em Angola e desigualdades de gênero**: quando a tradição cultural é fator de exclusão. In: X Congresso Internacional Galego-português de Psicopedagogia. p. 2401-2416, 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana**. Em busca do direito justo. São Paulo: Saraiva, 2010.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na Transformação da realidade**. Revista AATR, 2002. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf)>. Acesso em: 5 Dez. 2020.

TEIXEIRA, Daniel Viana. **Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres**. Revista direito GV, São Paulo, p. 253-274, 2010. Disponível em:< <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v6n1/12.pdf>> Acesso 23 fev. 2021.

YIN, K Robert. **Estudos de Caso: Planejamento e Métodos**. 5. ed. São Paulo: Bookman, 2015. 289 p.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A– Carta de apresentação e solicitação



Redenção, 16 de Fevereiro de 2021.

Prezado (a) Trabalhador (a),

Assunto: Solicitação de autorização para realizar entrevista

Encontro-me a realizar uma pesquisa, no âmbito da minha monografia de Graduação em Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiro-UNILAB, e, sob a orientação do professor Pedro Rosa Magrini. O objetivo principal da pesquisa é mapear e analisar políticas públicas de gênero implementadas em Angola desde a assinatura dos Protocolos Internacionais.

Na oportunidade seguem o roteiro de entrevista que gostaria que fossem respondidos no momento da entrevista. Dado o caráter ético desta pesquisa, assegura-se a preservação da identidade do entrevistado. Ressalto que é de fundamental importância para essa pesquisa, sua percepção sobre o papel do governo angolano no combate a violência contra mulher, desemprego e na criação de políticas públicas de igualdade de direitos e de proteção da mulher em seus estados e municípios.

Agradeço antecipadamente pela colaboração no processo de desenvolvimento desta monografia. Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário pelo e-mail: eugeniosandra49@gmail.com

Atenciosamente,

-----

Sandra Nzage Muondo

## APÊNDICE B– Carta de apresentação e solicitação



Redenção, 16 de Fevereiro de 2021.

Prezado (a) Discente,

Assunto: Solicitação de autorização para realizar entrevista

Encontro-me a realizar uma pesquisa, no âmbito da minha monografia de Graduação em Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiro-UNILAB, e, sob a orientação do professor Pedro Rosa Magrini. O objetivo principal da pesquisa é mapear e analisar políticas públicas de gênero implementadas em Angola desde a assinatura dos Protocolos Internacionais.

Na oportunidade seguem o roteiro de entrevista que gostaria que fossem respondidos no momento da entrevista. Dado o caráter ético desta pesquisa, assegura-se a preservação da identidade do entrevistado. Ressalto que é de fundamental importância para essa pesquisa, sua percepção sobre o papel do governo angolano no combate a violência contra mulher, desemprego e na criação de políticas públicas de igualdade de direitos e de proteção da mulher em seus estados e municípios.

Agradeço antecipadamente pela colaboração no processo de desenvolvimento desta monografia. Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário pelo e-mail: eugeniosandra49@gmail.com

Atenciosamente,

-----  
Sandra Nzage Muondo

**APÊNDICE C- Roteiro de entrevista aplicado aos Trabalhadores e Discentes das Províncias de Luanda, Benguela e Huíla.**



Identificação

Cargo:

1. Há quanto tempo trabalhas ou estudas?
2. Em sua opinião, o que é desigualdade de gênero e políticas públicas?
3. Quais são as políticas públicas voltadas para mulheres que conheces na tua província? Dê exemplos. Dessas políticas ou de organizações envolvidas na criação de políticas.
4. Essas políticas existentes vão de acordo com as necessidades locais?
5. Conheces a Lei Contra a Violência Doméstica n.º 25/11? Se sim, fale um pouco dela, e como a conheceste.
6. Qual a sua compreensão sobre o papel do Estado angolano na criação de políticas para o combate a todo tipo de violência sofrida pela mulher, e pela desigualdade de gênero nos seus municípios e províncias?
7. Em sua opinião, qual o impacto dos protocolos internacionais assinados por Angola sobre a igualdade de gênero e o combate a todo tipo de discriminação contra as mulheres? Quais políticas o governo trouxe ao seu município? Consideras vantajoso ou desvantajoso?
8. Quais as principais barreiras no combate à desigualdade de gênero e a violência contra a mulher? (Em Angola).
9. Como é que essas políticas criadas para o combate a desigualdade de gênero e a todo tipo de violência contra a mulher são vistas pela comunidade interna e externa?
10. Em sua opinião, quais as organizações/instituições que promovem mais a igualdade de gênero e o combate a todo tipo de discriminação contra as mulheres?